

RELATÓRIO DE GESTÃO

PRIMEIRO SEMESTRE 2018



INTERBOLSA
A EURONEXT COMPANY

ÍNDICE

1	MISSÃO E ÁREAS DE NEGÓCIO	3
2	PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO	4
2.1	Registo inicial e estruturação e administração de Sistemas centralizados de valores mobiliários	4
2.2	Gestão de Sistemas de liquidação.....	4
2.3	Serviços auxiliares de tipo não bancário.....	5
3	A GESTÃO DE RISCO	7
4	ENQUADRAMENTOS INSTITUCIONAL E ECONÓMICO E FINANCEIRO	8
4.1	Enquadramento institucional.....	8
4.2	Enquadramento económico e financeiro.....	8
5	EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE NO PERÍODO	10
5.1	Filiados	10
5.2	Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários	10
5.3	Sistemas de Liquidação	17
5.4	Serviços Auxiliares.....	21
6	SUMÁRIO DO RELATÓRIO ANUAL SOBRE PRÁTICAS DE GOVERNO DA SOCIEDADE E DE CONTROLO INTERNO	23
7	ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA	26
7.1	Introdução.....	26
7.2	Resultados.....	26
7.3	Proveitos e ganhos.....	27
7.4	Custos e perdas.....	29
7.5	Estrutura Patrimonial.....	30
8	DECLARAÇÃO SOBRE A CONFORMIDADE DA INFORMAÇÃO FINANCEIRA APRESENTADA	31
9	COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS.....	32
	DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E ANEXO ÀS CONTAS	33

1 MISSÃO E ÁREAS DE NEGÓCIO

A INTERBOLSA – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A. (de ora em diante, abreviadamente, designada por INTERBOLSA) é uma sociedade anónima que tem por objeto a gestão de sistemas de liquidação e de sistemas centralizados de valores mobiliários.

A missão da INTERBOLSA consiste em:

- fornecer aos intervenientes no mercado de capitais, instituições financeiras e entidades emitentes, sistemas de registo, depósito e guarda de valores mobiliários e sistemas de liquidação das transações sobre esses mesmos valores;
- contribuir para o desenvolvimento e eficiência do mercado de capitais, designadamente no que se refere às áreas de liquidação e custódia, através da disponibilização de serviços de qualidade superior e de infraestruturas que respondam com segurança e fiabilidade às necessidades dos agentes de mercado, criando, deste modo, condições competitivas, reduzindo riscos sistémicos e acautelando os direitos dos investidores.

Na realização da sua missão, e de acordo com o seu objeto social e o estipulado no Regulamento (UE) n.º 909/2014, de 23 de julho (abreviadamente *CSD Regulation*), a INTERBOLSA prossegue um conjunto alargado de atividades nas seguintes áreas de atuação:

- Registo inicial de valores mobiliários em sistema de registo centralizado;
- Estruturação e administração de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários;
- Gestão de Sistemas de Liquidação de Valores Mobiliários;
- Serviços auxiliares de tipo não bancário, dos quais se destaca a atribuição e gestão de códigos ISIN enquanto Agência Nacional de Codificação, a organização do Sistema de Gestão de Empréstimos (SGE) e do Sistema de Fundos de Investimento (SFI).

2 PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO

2.1 REGISTO INICIAL E ESTRUTURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS CENTRALIZADOS DE VALORES MOBILIÁRIOS

Em termos de registo inicial de valores iniciais e de estruturação e administração de sistemas centralizados de valores mobiliários (abreviadamente, Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários) a Interbolsa desempenha as seguintes funções:

- Inscrição de emissões de valores mobiliários representados sob a forma desmaterializada e a realização dos inerentes controlos;
- Inscrição de emissões de valores mobiliários representados sob a forma titulada, a respetiva guarda e a realização dos inerentes controlos;
- Registo das posições detidas pelos Intermediários Financeiros e outros participantes nas contas abertas junto dos sistemas centralizados, e que se encontram refletidas na plataforma TARGET2-Securities (T2S);
- Realização de todos os procedimentos necessários ao exercício de direitos de natureza patrimonial, designadamente alterações do capital social das sociedades, pagamento de rendimentos e amortizações.

Participam nos Sistemas Centralizados as Entidades Emitentes, os Intermediários Financeiros e demais entidades que, nos termos da lei e da regulamentação em vigor, podem assumir a qualidade de filiado (entidades de custódia), o Banco de Portugal e a própria INTERBOLSA, enquanto entidade de controlo.

O Sistema Centralizado é formado por um conjunto interligado de contas através do qual se processa a constituição e a transferência dos valores mobiliários nele integrados e se assegura o controlo da quantidade dos valores mobiliários em circulação e dos direitos sobre eles constituídos.

2.2 GESTÃO DE SISTEMAS DE LIQUIDAÇÃO

Os Sistemas de Liquidação têm como funções:

- A liquidação de operações realizadas em mercado regulamentado ou em sistema de negociação multilateral;
- A liquidação de operações OTC (*Over-The-Counter*);
- A liquidação de transferências livres de Pagamento (*FOP - Free-of-Payment*);
- A liquidação relativa ao exercício de direitos inerentes a valores mobiliários registados ou depositados nos Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários;

- O processamento das liquidações financeiras nas contas de dinheiro dedicadas dos participantes abertas na plataforma T2S, para pagamentos em euros e nas contas de dinheiro abertas no sistema de pagamentos em moeda estrangeira (SPME), operado pela Caixa Geral de Depósitos para pagamentos em moeda não euro.

São participantes nos Sistemas de Liquidação os Intermediários Financeiros filiados na INTERBOLSA, e demais entidades que, nos termos da lei e da regulamentação em vigor, podem assumir a qualidade de filiado, os quais asseguram a liquidação física e financeira das operações realizadas em mercado regulamentado e em sistema de negociação multilateral, bem como, as operações realizadas fora de mercado.

De salientar que a INTERBOLSA presta, desde 29 de março de 2016, o serviço de liquidação através da plataforma T2S, operada pelo Eurosistema, procedendo à movimentação das contas de valores mobiliários e das contas de dinheiro dedicadas dos participantes abertas nessa plataforma, para pagamentos em euros. Refira-se ainda que os pagamentos em moeda diferente do euro não aceite pela plataforma T2S continuam a ser processados através do envio de instruções de pagamento para o sistema de pagamentos em moeda estrangeira (SPME) operado pela Caixa Geral de Depósitos.

2.3 SERVIÇOS AUXILIARES DE TIPO NÃO BANCÁRIO

A INTERBOLSA presta um conjunto de serviços de tipo não bancário que não implicam riscos de crédito ou de liquidez, contribuindo para reforçar a segurança, a eficiência e a transparência dos mercados de valores mobiliários, os quais incluem serviços relacionados com o serviço de liquidação e serviços relacionados com os serviços de registo em conta e de administração de sistema de registo centralizado. De destacar:

AGÊNCIA NACIONAL DE CODIFICAÇÃO

A Agência Nacional de Codificação é a entidade responsável pela atribuição de códigos ISIN - *International Securities Identification Number* e CFI - *Classification of Financial Instruments*, assegurando, no contexto da INTERBOLSA, as seguintes funções:

- Atribuição de códigos de identificação ISIN a todos os valores mobiliários e outros instrumentos financeiros emitidos em Portugal;
- Atribuição de códigos CFI (código que identifica o tipo e a forma do valor mobiliário) a todos os valores mobiliários e instrumentos financeiros com código ISIN;
- Divulgação a nível nacional, bem como a todos os membros da ANNA - *Association of National Numbering Agencies*, dos códigos ISIN e CFI atribuídos;

- Interlocação entre as entidades nacionais e as outras Agências Nacionais de Codificação.

SISTEMA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

A INTERBOLSA gere também um Sistema de Gestão de Fundos, que permite aos Intermediários Financeiros e às Sociedades Gestoras de Fundos, as seguintes funcionalidades:

- O registo e o controlo de unidades de participação de fundos de investimento (abertos e fechados), incluindo ETFs, com quantidades inteiras ou fracionadas;
- A liquidação de operações sobre unidades de participação de fundos de investimento/ETFs;
- O processamento de eventos associados às unidades de participação de fundos de investimento/ETFs;
- O tratamento automático de subscrições e resgates de unidades de participação de fundos de investimento abertos, efetuada com recurso a um mecanismo de encaminhamento de ordens (*order routing*).

LIGAÇÕES COM OUTRAS CENTRAIS DE VALORES MOBILIÁRIOS (CSD LINKS)

O estabelecimento de CSD links entre a Interbolsa, como Investor-CSD e outras centrais de valores mobiliários (Issuers-CSD), possibilita aos participantes da Interbolsa deterem nas suas contas instrumentos financeiros originariamente registados nessas CSDs, permitindo a transferência de valores entre os participantes da Interbolsa e os participantes das referidas CSDs, em tempo real, através da plataforma pan-Europeia T2S, bem como o exercício de direitos de conteúdo patrimonial inerentes a esses mesmos valores mobiliários.

Em sentido inverso, o estabelecimento de CSD links entre a Interbolsa, como Issuer-CSD e outras centrais de valores mobiliários (Investor-CSD), possibilita aos participantes dessas Centrais deterem nas suas contas instrumentos financeiros originariamente registados na Interbolsa, permitindo a transferência *cross border* desses valores, bem como, o processamento de exercício de direitos de conteúdo patrimonial, através da plataforma pan-Europeia T2S.

PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO

A prestação de serviços de informação, designadamente informação às Entidades Emitentes sobre a identificação dos titulares dos valores mobiliários registados nos sistemas centralizados geridos pela

INTERBOLSA e informação estatística e de natureza financeira aos Intermediários Financeiros, Entidades Emitentes, Auditores e a outros participantes no mercado.

3 A GESTÃO DE RISCO

A Interbolsa dedica uma atenção rigorosa e permanente, à manutenção de um perfil de risco prudente, equilibrado e adequado à experiência e à capacidade da organização, preservando os objetivos básicos de solvabilidade, rentabilidade e adequada liquidez.

A Interbolsa identificou os seguintes riscos:

- **Risco Estratégico:** o efeito da incerteza no cumprimento dos objetivos estratégicos e de negócio da Interbolsa, motivado por condições económicas e políticas adversas que provoquem um decréscimo nos níveis de confiança dos *stakeholders* do mercado financeiro;
- **Risco Financeiro:** riscos que podem afetar a forma com a Interbolsa gere os seus recursos financeiros, bem como os seus resultados;
- **Risco de *Compliance*:** risco de a Interbolsa não cumprir os requisitos legais ou regulamentares estabelecidos;
- **Risco operacional:** risco de perdas resultantes de deficiência ou falhas dos processos internos, recursos humanos, sistemas ou resultantes de circunstâncias externas.

A INTERBOLSA enquanto entidade gestora de sistemas centralizados e de sistemas de liquidação, dispõe de um sistema de controlo interno que tem por objetivo a monitorização dos riscos inerentes à sua atividade, a minimização de imprevistos, a adaptação às mudanças no ambiente económico e competitivo e às mudanças de mercado, bem como, um mais eficaz desenvolvimento e crescimento da empresa.

Para mitigar os riscos inerentes aos sistemas geridos pela Interbolsa e, conseqüentemente, ao negócio, a Interbolsa possui regras, contidas em regulamentos, circulares e avisos, os quais descrevem os procedimentos que regem os sistemas de liquidação e os sistemas centralizados de valores mobiliários.

A Interbolsa tem implementado um Plano de Continuidade de Negócios que visa garantir o funcionamento permanente de seus serviços e sistemas com o mais alto nível de segurança, confiança e disponibilidade.

4 ENQUADRAMENTOS INSTITUCIONAL E ECONÓMICO E FINANCEIRO

4.1 ENQUADRAMENTO INSTITUCIONAL

A INTERBOLSA – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A. é uma sociedade anónima, cujo capital social é inteiramente detido pela Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A. (de ora em diante, abreviadamente, Euronext Lisbon).

Enquanto sociedade totalmente detida pela Euronext Lisbon, a INTERBOLSA é, atualmente, parte integrante da Euronext, a bolsa na zona Euro líder de mercado no sector das grandes empresas, com uma sólida e diversificada base de clientes internacionais e nacionais.

A INTERBOLSA rege-se pelo disposto nos respetivos Estatutos, no Decreto-Lei n.º 357-C/2007, de 31 de outubro (Lei das Entidades Gestoras ou LEG), no Código dos Valores Mobiliários (CVM), no Código das Sociedades Comerciais (CSC) e no Regulamento (UE) n.º 909/2014, de 23 de julho (CSD *Regulation*), bem como na demais legislação e regulamentação aplicável.

A INTERBOLSA apresentou à entidade competente o seu processo de autorização para ser reconhecida como CSD ao abrigo da CSD *Regulation* em 29 de setembro de 2017, tendo a CMVM, em janeiro de 2018, notificado a INTERBOLSA relativamente à completude do referido processo.

A 12 de Julho de 2018 a CMVM concedeu à Interbolsa autorização para atuar como CSD, ao abrigo da CSD *Regulation*.

4.2 ENQUADRAMENTO ECONÓMICO E FINANCEIRO

No âmbito internacional, de acordo com o *World Economic Outlook* do FMI, divulgado em julho, o crescimento global tem-se vindo a consolidar, com uma notável recuperação do comércio mundial. A evolução nas economias desenvolvidas assenta numa recuperação do investimento e mantem-se o crescimento forte nas economias asiáticas emergentes. As previsões apresentadas são de que o crescimento mundial se deverá elevar de 3,8% em 2017 para 3,9% em 2018 e 2019.

No entanto, e face a abril, o FMI revela que o crescimento está a revelar-se mais assimétrico, e os riscos estão a aumentar. Nomeadamente as projeções para a área do euro, Reino Unido e Japão foram revistas em baixa.

Em Portugal, de acordo com o Instituto Nacional de Estatística (INE), o Produto Interno Bruto (PIB) registou, em termos homólogos, um aumento de 2,1% em volume no primeiro trimestre de 2018, quando se havia

situado em 2,4% no quarto trimestre de 2017. O Banco de Portugal manteve as projeções para o crescimento da economia portuguesa face à previsão de março, esperando um crescimento do PIB de 2,3% em 2018.

No primeiro trimestre de 2018 a procura externa líquida apresentou um contributo mais negativo para a variação homóloga do PIB, passando de -0,1 p.p. no 4º trimestre para -0,4 p.p., tendo as Exportações de Bens e Serviços desacelerado mais que as Importações de Bens e Serviços. O contributo da procura interna aumentou ligeiramente para 2,6 p.p. (2,5 p.p. no 4º trimestre), refletindo a ligeira aceleração do Consumo final e do Investimento. Esta evolução do Investimento foi determinada pelo comportamento da Variação de Existências, visto que a Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF) abrandou, devido, sobretudo, à componente da construção.

A taxa de desemprego em Portugal tem vindo a decrescer acentuadamente desde o segundo trimestre de 2016. De acordo com os dados do INE, a taxa de desemprego em abril de 2018 foi de 7,2%, valor inferior em 0,7 p.p. ao registado três meses antes e 2,3 p.p. abaixo do valor do mês homólogo de 2017.

Ainda segundo o INE, o Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) registou, em junho de 2018, uma variação média dos últimos doze meses de 1,3% e uma variação homóloga de 2,0%.

No ano acabado no primeiro trimestre de 2018, a capacidade de financiamento da economia portuguesa foi de 1,4 por cento do PIB, segundo dados divulgados pelo Banco de Portugal. A capacidade de financiamento da economia refletiu a poupança financeira das sociedades financeiras e dos particulares, respetivamente de 2,0 e 1,4 por cento do PIB. Esta poupança foi mais do que suficiente para satisfazer as necessidades de financiamento das sociedades não financeiras e das administrações públicas, que atingiram, respetivamente, 1,4 e 0,7 por cento do PIB.

As condições de financiamento à economia continuam a refletir uma contração do crédito concedido a empresas que em maio voltou a recuar 1,7% em variação anual, mas o crédito a particulares registou um crescimento de 0,3%.

As taxas de juro de longo prazo da dívida pública, após a correção registada em 2013 e 2014, fecharam o ano de 2017 em 1,93%. Em maio de 2018 registavam uma ligeira subida para cerca 1,96%.

5 EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE NO PERÍODO

5.1 FILIADOS

Em 30 de junho de 2018, a INTERBOLSA contava com 30 filiados nos Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários e nos Sistemas de Liquidação por si geridos, todos representados por instituições de crédito.

Além dos filiados acima referidos, são igualmente participantes nos Sistemas geridos pela INTERBOLSA, o Banco de Portugal, a Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, IGCP, E.P.E, a LCH, S.A, a OMIClear - Sociedade de Compensação de Mercados de Energia, SGCCCC, S.A., a European Central Counterparty, N.V. (EuroCCP), a Euronext Paris, a Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A. e a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários enquanto entidade gestora do Sistema de Indemnização aos Investidores.

De salientar que, no contexto da gestão pela INTERBOLSA de sistemas de liquidação de valores mobiliários e da participação desta entidade gestora na plataforma T2S os participantes nos sistemas de liquidação geridos pela INTERBOLSA, podem assumir a qualidade de participante com ligação direta (*DCP – Directly Connected Party*) ou indireta (*ICP - Indirectly Connected Party*) à referida plataforma T2S, estando ambas as qualidades sujeitas aos poderes de supervisão e fiscalização previstos na regulamentação da INTERBOLSA.

Os participantes com ligação indireta à plataforma T2S (ICPs) mantêm a sua ligação aos sistemas locais da INTERBOLSA, através dos canais de comunicação disponibilizados por esta entidade gestora, acedendo à plataforma T2S através desses mesmos sistemas.

Os participantes com ligação direta à plataforma T2S (DCPs) mantêm apenas um acesso técnico à referida plataforma, para os serviços de liquidação e serviços relacionados. O vínculo contratual para efeitos de participação nos sistemas da INTERBOLSA, incluindo a participação na plataforma T2S, continua a ser única e exclusivamente com a INTERBOLSA.

5.2 SISTEMAS CENTRALIZADOS DE VALORES MOBILIÁRIOS

O Sistema Centralizado de Valores Mobiliários é formado por um conjunto interligado de contas através do qual se processa a constituição e a transferência dos valores mobiliários nele integrados e se assegura o controlo da quantidade dos valores mobiliários em circulação e dos direitos sobre eles constituídos.

5.2.1 INSCRIÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

No final do primeiro semestre de 2018, encontravam-se sob gestão da Interbolsa 2 657 emissões de valores mobiliários. Em termos absolutos, o número de emissões de valores mobiliários reduziu em 41, face às 2 698 emissões inscritas em 30 de junho de 2017.

O total das emissões registadas foi avaliado em 346 330 milhões de euros, que compara com os 326 611 milhões de euros verificados no final do primeiro semestre de 2017 (+6,0%).

No quadro abaixo apresenta-se a repartição das emissões registadas na INTERBOLSA, por tipo de valor mobiliário, em 30 de junho de 2018 e de 2017.

Valores Mobiliários sob gestão	30/06/2018		30/06/2017	
	Nº Emissões	Valorização (10 ^{^3} €)	Nº Emissões	Valorização (10 ^{^3} €)
Ações	467	108 521 352	470	93 184 231
Direitos	4	170 729	0	0
Dívida	685	236 436 054	726	232 366 816
Dívida Pública	32	145 706 538	30	141 840 984
Obrigações do Tesouro e Outras	26	130 851 855	24	124 987 152
Bilhetes do Tesouro	6	14 854 683	6	16 853 831
Dívida Privada	653	90 729 516	696	90 525 833
Obrigações (1)	601	88 077 463	668	88 384 788
VMOC's (2)	2	135 000	2	135 000
Papel Comercial	48	2 437 950	22	1 898 860
Títulos de Participação	2	79 103	4	107 184
Outros	1 501	1 201 596	1 502	1 059 982
Unidades de Participação	42	1 017 670	40	1 058 642
Warrants	1 190	0	1 153	0
Certificados	253	0	306	0
Valores Estruturados	16	183 926	2	1 340
Outros Valores Destacados	0	0	1	0
Total valores sob gestão da Interbolsa	2 657	346 329 731	2 698	326 611 029

(1)Inclui Obrigações Clássicas, Obrigações de Caixa, Obrigações Convertíveis, Obrigações c/ Direito de Subscrição, Obrigações Participantes, Obrigações Hipotecárias e Obrigações Titularizadas.

(2)Valores mobiliários obrigatoriamente convertíveis.

A valorização dos valores mobiliários referidos no quadro anterior é efetuada tendo por base:

- o valor nominal no caso dos valores mobiliários representativos de dívida e outros valores mobiliários não admitidos à negociação em mercado;
- os preços de mercado para os valores mobiliários admitidos à negociação em mercado, que não sejam valores mobiliários representativos de dívida, divulgados pela respetiva entidade gestora;

- o valor da unidade de participação informado pela entidade gestora, para as unidades de participação não admitidas à negociação em mercado;
- o valor de emissão das ações sem valor nominal, não admitidas à negociação em mercado, correspondente à fração do capital social em causa;
- não é apresentada a valorização das emissões de *warrants*, certificados, direitos e outros valores similares.

No final dos primeiros 6 meses de 2018, o segmento de ações contava com 467 emissões, valorizadas em 108 521 milhões de euros. O número de emissões deste segmento decresceu 3 unidades, tendo o valor das ações apresentado um crescimento homólogo de 16,5%, mais 15 337 milhões de euros.

O número de emissões de dívida pública de longo prazo apresenta um crescimento homólogo de 8,3%, 26 emissões contra as 24 registadas em 30 de junho de 2017. O montante inscrito ascendeu a 130 852 milhões de euros, representando um crescimento homólogo e percentual de 4,7%.

O número de emissões de Bilhetes do Tesouro manteve-se constante face ao semestre homólogo de 2017, tendo a valorização destes instrumentos financeiros decrescido de 16 853 para 15 855 milhões de euros.

Os valores mobiliários representativos da dívida privada, com um total de 653 emissões (menos 43), totalizavam 90 730 milhões de euros, em 30 de junho de 2018, valor que compara com os 90 526 milhões de euros registados no final do 1º semestre de 2017 (+0,2%). Cumpre referir o acréscimo das emissões de papel comercial de 22 para 48 emissões.

O número de *warrants* registados nos sistemas centralizados cresceu de 1 153, em 30 de junho de 2017, para 1 190 emissões no final do semestre em análise.

O número de emissões de certificados reduziu de 306 para 253 no final de junho de 2018.

5.2.2 FORMA DE REPRESENTAÇÃO DOS VALORES MOBILIÁRIOS

Do total das emissões sob gestão da INTERBOLSA, 1 212 encontram-se representadas sob a forma desmaterializada e 1 445 estão representadas por títulos físicos, que se encontram imobilizados no Cofre da INTERBOLSA.

Em termos percentuais, 46% das emissões registadas são desmaterializadas, sendo 54% representadas por títulos físicos. Em termos de valor sob gestão da INTERBOLSA, 99,8% do valor das emissões encontram-se desmaterializadas, representando os títulos físicos 0,2% do valor total das emissões integradas em 30 de junho de 2017.

Forma de representação	1º semestre 2018		1º semestre 2017	
	Nº Emissões	Valorização (€)	Nº Emissões	Valorização (€)
Desmaterializada	1 212	345 764 107	1 233	326 020 122
Materializada	1 445	565 624	1 465	590 906

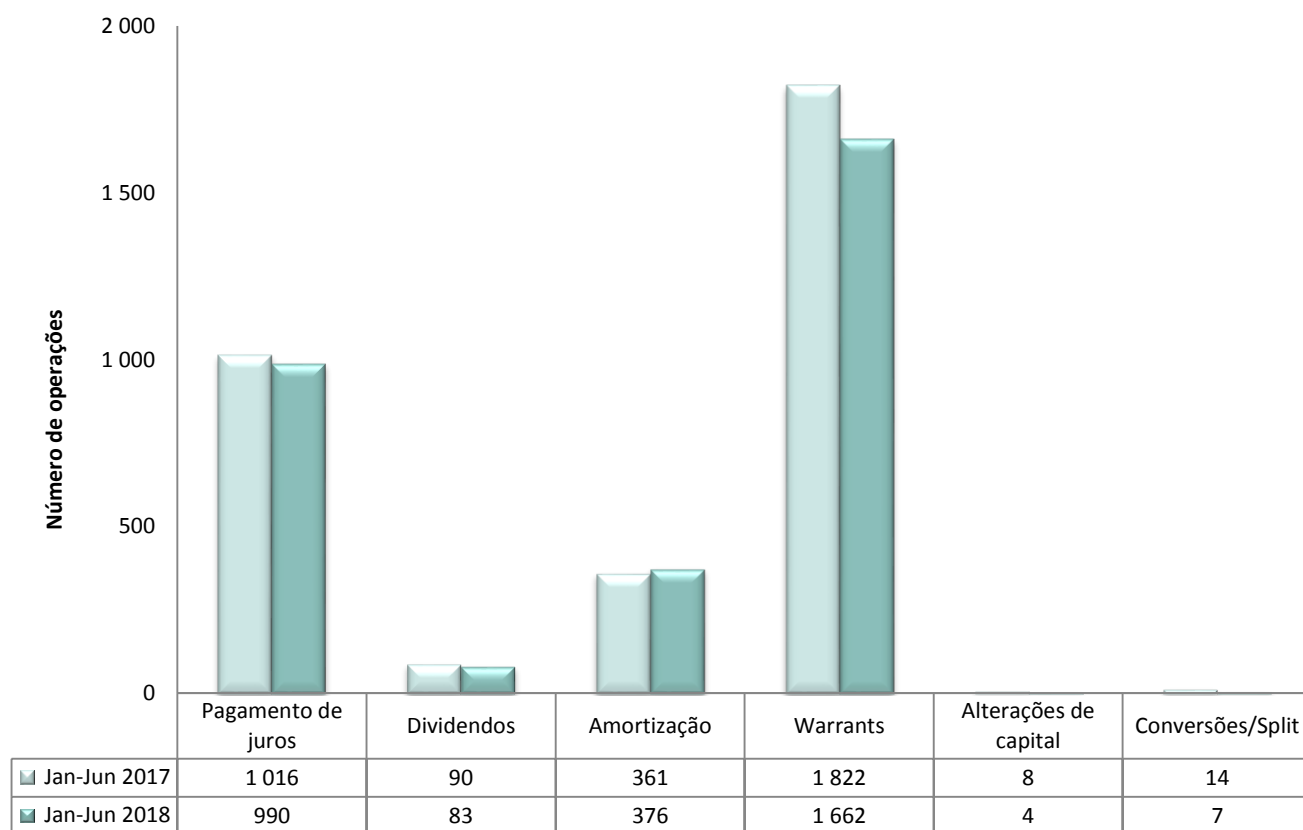
5.3 CONTROLO DAS EMISSÕES

No âmbito da sua atividade de registo e controlo das emissões a Interbolsa tem implementados mecanismos de reconciliação que acautelam e asseguram a integridade das emissões de valores mobiliários que se encontram registados nos sistemas por si geridos.

5.3.1 EXERCÍCIO DE DIREITOS DE CONTEÚDO PATRIMONIAL E OUTROS EVENTOS

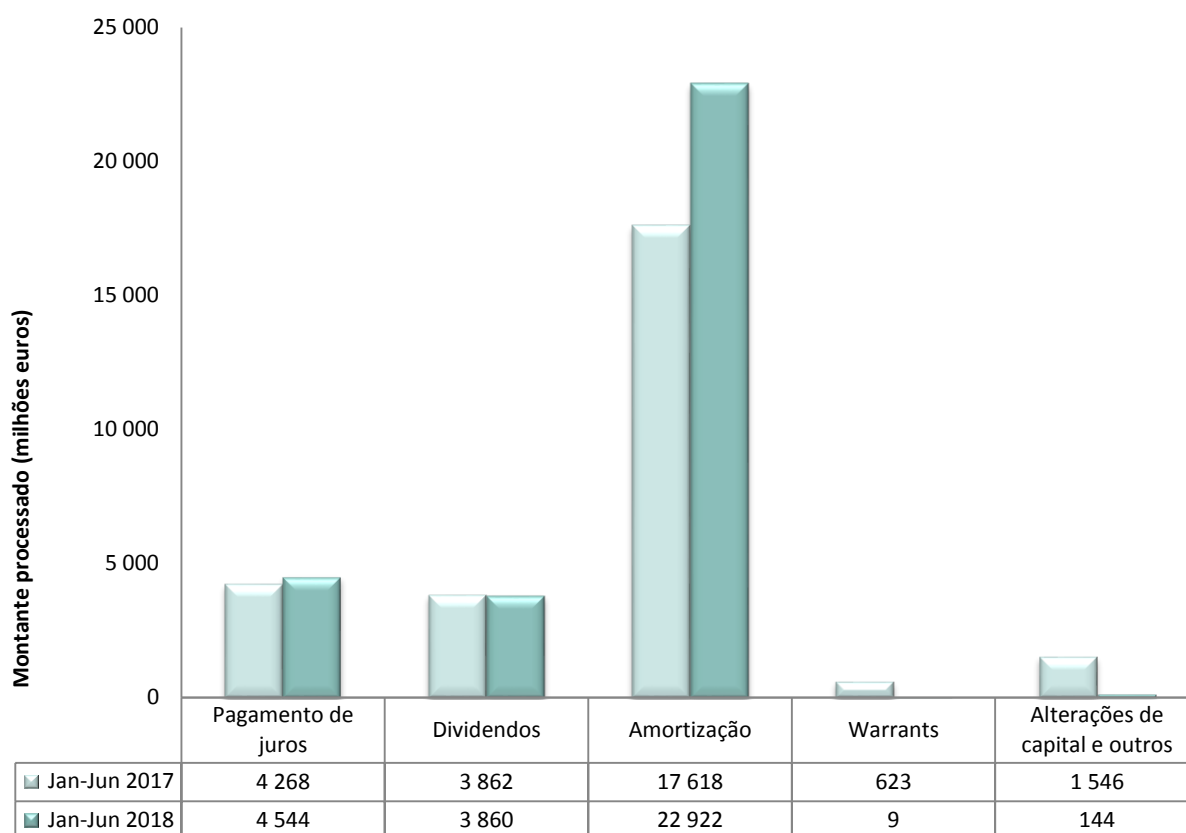
O exercício de direitos de conteúdo patrimonial e outros eventos constitui uma das principais atividades dos Sistemas Centralizados.

Figura 1 – Exercício de direitos e outros eventos – Número de operações



Efetuada uma análise do conjunto de eventos realizados no decurso do 1º semestre de 2018, foram processadas 3 122 operações de exercício de direitos de conteúdo patrimonial e outros eventos, representando em termos absolutos um decréscimo de 189 operações (-5,7%) face a junho de 2017.

Figura 2 – Exercício de direitos e outros eventos – Montantes processados



O montante movimentado, nas operações de exercício de direitos de conteúdo patrimonial e outros eventos, ascendeu a 31 478 milhões de euros, que compara com 27 917 milhões de euros, representando em termos percentuais e homólogos um acréscimo de 12,8% face ao período homólogo de 2017.

Nos pontos seguintes é efetuada uma análise individualizada dos diferentes tipos de exercício de direitos de conteúdo patrimonial e outros eventos processados durante o 1º semestre de 2017.

PAGAMENTO DE JUROS E RENDIMENTOS EQUIPARADOS

Nos primeiros 6 meses de 2018 foram processadas 990 operações de pagamento de juros e rendimentos equiparados, contra as 1 016 operações realizadas no período homólogo (-2,6%). O montante de juros pago ascendeu a 4 544 milhões de euros, representando um acréscimo de 6,5% face ao valor pago em 2017.

PAGAMENTO DE DIVIDENDOS E RENDIMENTOS EQUIPARADOS

O sistema centralizado processou 83 operações de pagamento de dividendos e outros rendimentos equiparados, movimentando 3 860 milhões de euros.

Em termos percentuais e homólogos o número de operações decresceu 7,8% acompanhado tendo montante de dividendos e rendimentos pagos decrescido, em termos absolutos, 1 646 mil euros.

AMORTIZAÇÕES

As operações de amortização processadas durante o 1º semestre de 2018 aumentaram de 361 para 376. Esta evolução foi acompanhada pelo montante amortizado, que durante o período em análise, cresceu de 17 618 para 22 922 milhões de euros (30,1%).

EXERCÍCIO DE WARRANTS E CERTIFICADOS

A INTERBOLSA processou 1 662 operações de exercício de *warrants*, menos 160 do que em igual período do ano anterior. O montante envolvido ascendeu a 9 milhões de euros que compara com 623 milhões de euros movimentados no 1º semestre de 2017.

No período em análise não foi processada qualquer operação relativa a exercício de certificados.

ALTERAÇÕES DE CAPITAL

Ainda durante o 1º semestre de 2018 foram processadas 4 operações de alteração de capital, sendo:

- uma operação de aumento de capital social por subscrição, tendo o montante de capital subscrito ascendido 143 milhões de euros. Em igual período de 2017, duas operações movimentaram 1 332 milhões de euros.
- uma operação de redução de capital social, menos 4 do que no semestre homólogo anterior, tendo o valor envolvido nestas operações ascendido a 198 mil de euros, valor que compara com os 125 milhões de euros registados no período homólogo em 5 operações.
- duas operações de fusão de empresas, por transferência global do património da sociedade incorporada e conseqüentemente a extinção, não resultando em aumento de capital na sociedade incorporante.

No decurso do 1º semestre de 2017 não foi realizada qualquer operação de aumento de capital por incorporação de reservas nem de cisão de empresas.

OUTROS EVENTOS

Até 30 de junho de 2018 foram processadas 6 operações de conversão da forma de representação e uma operação de desdobramento (*split*).

5.4 SISTEMAS DE LIQUIDAÇÃO

A INTERBOLSA está incumbida da organização e gestão de Sistemas de Liquidação, tendo em vista assegurar a realização de transferências de dinheiro associadas a transferências de valores mobiliários ou a direitos inerentes e a garantias relativas a operações sobre valores mobiliários.

A INTERBOLSA presta, desde 29 de março de 2016, o serviço de liquidação através da plataforma T2S, procedendo à movimentação das contas de valores mobiliários e das contas de dinheiro dedicadas, dos participantes, abertas nessa plataforma, para pagamentos em euros.

As entidades filiadas na INTERBOLSA são participantes nos Sistemas de Liquidação, geridos por esta entidade gestora, os quais asseguram a liquidação física e financeira das operações realizadas em mercado, regulamentado e em sistemas de negociação multilateral (MTFs), bem como de operações realizadas fora de mercado e das demais movimentações de valores mobiliários presentes a estes Sistemas.

O registo de instruções nos sistemas de liquidação é realizado diretamente na plataforma T2S, pelos *Directly Connected Parties* (DCPs) ou através dos sistemas locais da INTERBOLSA, pelos *Indirectly Connected Parties* (ICPs).

5.4.1 OPERAÇÕES GARANTIDAS E NÃO GARANTIDAS, REALIZADAS EM MERCADOS GERIDOS PELA EURONEXT LISBON

Durante o 1º semestre de 2018 foram liquidadas 161 112 operações relativas a operações realizadas nos mercados geridos pela Euronext Lisbon e garantidas pela LCH, S.A, tendo o montante envolvido nestas operações ascendido a 15 761 milhões de euros.

Em termos comparativos e homólogos o número de operações decresceu 1,6%, tendo o montante liquidado aumentado 9,5%.

DVP Garantidas	1º semestre 2018	1º semestre 2017
Nº operações	161 112	163 796
Montante (10 ³ €)	15 761 363	14 392 154

As operações relativas a operações realizadas nos mercados geridos pela Euronext Lisbon e não garantidas pela LCH, S.A ascenderam a 556, menos 147 do que as liquidadas em igual período do ano anterior.

O montante liquidado acompanhou a tendência negativa do número de operações, tendo ascendido a 5,7 milhões de euros, representando um decréscimo homólogo percentual de 40,5%.

DVP Não garantidas	1º semestre 2018	1º semestre 2017
Nº operações	556	703
Montante (10 ³ €)	5 656	9 504

5.4.2 OUTRAS OPERAÇÕES DVP E FOP

Nos primeiros 6 meses de 2018 foram liquidadas 233 768 operações DVP, relativas, designadamente, a operações realizadas fora de mercado, contra as 230 617 operações deste tipo liquidadas no mesmo período do ano anterior (+1,4%).

O montante das operações liquidadas ascendeu a 80 697 milhões de euros, representando um decréscimo homólogo de 8,9%.

DVP Liquidadas	1º semestre 2018	1º semestre 2017
Nº operações	233 768	230 617
Montante (10 ³ €)	80 697 835	88 605 424

As operações FOP, relativas a operações realizadas fora de mercado regulamentado, ascenderam a 55 993, representando em termos comparativos e homólogos um acréscimo absoluto de 4 831 operações (+9,4%).

FOP Liquidadas	1º semestre 2018	1º semestre 2017
Nº operações	55 993	51 162

5.4.3 OPERAÇÕES NÃO LIQUIDADAS

As operações não liquidadas resultantes de operações garantidas e não garantidas realizadas em mercados geridos pela Euronext Lisbon ascenderam a 6 530 representado um acréscimo homólogo de 18,4%.

O montante envolvido nas operações não liquidadas ascendeu a 1 046 milhões de euros, que compara com 911 milhões de euros relativos a operações não liquidadas nos primeiros 6 meses de 2017.

Não liquidadas garantidas e não garantidas	1º semestre 2018	1º semestre 2017
Nº operações	6 530	5 513
Montante (10 ³ €)	1 046 166	910 759

As operações não liquidadas na data de liquidação contratada (ISD), resultantes de operações DVP, apresentam um acréscimo no número de operações de 16 087 para 17 883 (+11,2%). O montante envolvido nestas operações ascendeu a 11 015 milhões de euros, representando um acréscimo homólogo de 22,3%.

DVP Não liquidadas	1º semestre 2018	1º semestre 2017
Nº operações	17 883	16 087
Montante (10 ³ €)	11 015 474	9 004 652

As operações não liquidadas na data de liquidação contratada (ISD), resultantes de operações FOP ascenderam a 10 463 que compara com as 8 793 operações FOP não liquidadas no 1º semestre de 2017.

FOP Não liquidadas	1º semestre 2018	1º semestre 2017
Nº operações	10 463	8 793

5.4.4 OPERAÇÕES CANCELADAS

No final do 1º semestre de 2018 foram contabilizados 2 666 cancelamentos de operações DVP.

O montante envolvido nas operações DVP canceladas ascendeu a 2 780 milhões de euros, representando um decréscimo homólogo de 19,8%.

DVP canceladas	1º semestre 2018	1º semestre 2017
Nº operações	2 666	1 782
Montante (10 ³ €)	2 779 746	3 467 295

No mesmo período foram canceladas 1 083 operação FOP, que compara com os 1 232 cancelamentos realizados no 1º semestre de 2017.

FOP canceladas	1º semestre 2018	1º semestre 2017
Nº operações	1 083	1 232

5.4.5 OUTRAS MOVIMENTAÇÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Os Sistemas geridos pela INTERBOLSA processam ainda outras movimentações de valores mobiliários, nomeadamente transferências de valores entre contas do mesmo participante, e entre contas de diferentes participantes, tanto para efeito de liquidação física de operações como para a mera transferência de valores entre contas.

No decurso do 1º semestre, foram realizadas 84 871 transferências de valores mobiliários, representando um decréscimo de 15,1 % face ao número de movimentos em conta efetuados durante o mesmo semestre de 2017.

Movimentos em conta	1º semestre 2018	1º semestre 2017
Nº operações	84 871	100 014

Foram consideradas, após a data de migração para o T2S, transferências com efeitos imediatos os movimentos de valores em contas do mesmo participante efetuados via sistemas locais da INTERBOLSA.

5.4.6 SISTEMA DE LIQUIDAÇÃO EM MOEDA ESTRANGEIRA (SLME)

A INTERBOLSA gere igualmente um sistema de liquidação em moeda diferente de Euro, recorrendo a um sistema de pagamentos do tipo *commercial bank money* operado pela CGD – Caixa Geral de Depósitos, S.A., que permite os pagamentos de rendimentos e a liquidação financeira de operações realizadas nos mercados geridos pela Euronext Lisbon e não garantidas pela LCH, SA. e de operações OTC (*over-the-counter*).

O Sistema de Liquidação em Moeda Estrangeira (SLME) encontra-se preparado para processar operações em USD, GBP, JPY, CHF, CAD e AUD podendo ser alargado a outras moedas convertíveis, após a necessária análise, sempre que tal se mostrar necessário para suprir necessidades evidenciadas pelo mercado.

5.5 SERVIÇOS AUXILIARES

5.5.1 AGÊNCIA NACIONAL DE CODIFICAÇÃO

No âmbito das funções que lhe estão cometidas, a INTERBOLSA, desde abril de 1996, gere a atividade da Agência Nacional de Codificação, prosseguindo em 2015 a atribuição de códigos ISIN e códigos CFI de acordo com as *guidelines* definidas pela ANNA – *Association of National Numbering Agencies*, enquanto entidade responsável a nível mundial, pela promoção, implementação e manutenção das Normas ISO 6166 e ISO 10962.

No final do 1º semestre de 2018 encontravam-se ativos 7 795 códigos ISIN, contra os 7 366 códigos ativos em 30 de junho de 2017.

Durante dos primeiros 6 meses de 2018 foram atribuídos 5 316 novos códigos. Por cada código ISIN é atribuído um código CFI e um código FISN, sendo que desta forma o mesmo número de códigos CFI e FISN ativos igualam o número de códigos ISIN.

Cumprindo o objetivo de divulgar, a nível internacional, os códigos ISIN e CFI atribuídos pela Agência Nacional de Codificação, a INTERBOLSA fornece diariamente informação para a base de dados central, operada pela ASB – *ANNA Service Bureau*. Desta forma, toda a informação ISIN pode ser acedida por todas as entidades que dela necessitem bem como pelas agências de codificação membros da ANNA – *Association of National Numbering Agencies*.

A INTERBOLSA fomenta, ainda, a divulgação dos códigos atribuídos por esta Agência, mantendo para o efeito a possibilidade de os interessados subscreverem uma base de dados contendo informação ISIN e CFI, com atualizações diárias ou semanais.

O Portal da INTERBOLSA, numa área reservada a Clientes, possui um módulo com informação sobre os códigos ISIN atribuídos.

5.5.2 SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO

A INTERBOLSA prosseguiu a sua atividade de prestação regular de informação estatística, histórica e de natureza financeira aos Intermediários Financeiros, às Entidades Emitentes, à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, ao Banco de Portugal, ao Banco Central Europeu, a auditores e a todos os demais entidades que a requereram.

Uma das mais relevantes atividades da área de gestão de informação da INTERBOLSA é a disponibilização de um serviço que permite às Entidades Emitentes de valores mobiliários nominativos, emitidos sob a forma desmaterializada ou titulada e inscritos nos Sistemas Centralizados de valores mobiliários, terem

acesso à informação relativa à identificação dos titulares dos valores mobiliários por si emitidos, bem como à quantidade por cada um detida.

5.5.3 CSD LINKS

Em 19 de fevereiro de 2018, a Interbolsa tornou-se participante das Centrais de Valores Mobiliários (CSDs) Euroclear France e Euroclear Nederland, enquanto CSD investidora (Investor-CSD).

Estas ligações possibilitam a transferência *cross border* de valores mobiliários representativos de dívida dos participantes da Euroclear para os participantes da Interbolsa, em tempo real, através da plataforma pan-Europeia T2S, bem como o exercício de direitos de conteúdo patrimonial inerentes a esses valores mobiliários de dívida registados nas contas dos participantes da Interbolsa.

Numa primeira fase, estes CSD links aceitam instrumentos de dívida aceites como colateral pelo ECB e isentos de impostos. Numa segunda fase do projeto, encontra-se previsto a extensão destes links para outros valores mobiliários.

No decurso do primeiro semestre de 2018 a Interbolsa efetuou os trabalhos necessários ao estabelecimento de um *relayed link*, através da Euronext France, para os valores mobiliários belgas representativos da dívida registada junto da NBB-SSS. A implementação deste link está prevista para o início do mês de agosto de 2018.

6 SUMÁRIO DO RELATÓRIO ANUAL SOBRE PRÁTICAS DE GOVERNO DA SOCIEDADE E DE CONTROLO INTERNO

A INTERBOLSA – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A. rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 357-C/2007, de 31 de outubro, (abreviadamente designado por LEG ou “Lei das Entidades Gestoras”), pelo Código dos Valores Mobiliários (de ora em diante, CVM), pelo Código das Sociedades Comerciais (abreviadamente, CSC) e pelos respetivos Estatutos.

A INTERBOLSA é uma sociedade anónima, com um capital social de cinco milhões e quinhentos mil euros, integralmente realizado em dinheiro e representado por cinco milhões e quinhentas mil ações, desmaterializadas, nominativas, com o valor nominal de um euro, cada uma. Todas as ações emitidas pela INTERBOLSA são ordinárias, conferindo os mesmos direitos políticos e económicos. A INTERBOLSA pode emitir ações preferenciais com ou sem voto, remíveis ou não, até ao montante máximo de cinquenta por cento do seu capital social, bem como, emitir obrigações, convertíveis ou não em ações, bem como, outros títulos de dívida que a lei permita, nos termos e condições que forem definidos pela Assembleia Geral.

O capital social da INTERBOLSA é inteiramente detido pela Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A.

A INTERBOLSA, enquanto entidade gestora de sistemas de liquidação e de sistemas centralizados de valores mobiliários, está sujeita à supervisão da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM).

De acordo com o Regulamento da CMVM n.º 4/2007, relativo às “Entidades Gestoras de Mercados, Sistemas e Serviços”, a INTERBOLSA, enquanto entidade gestora de sistemas de liquidação e de sistemas centralizados de valores mobiliários, elabora anualmente um relatório sobre práticas de governo da sociedade e de controlo interno, o qual é objeto de parecer emitido pelo seu órgão de fiscalização.

Deste modo, em junho de 2018 com informação reportada a 2017, a INTERBOLSA elaborou um Relatório reunindo num único documento a informação relevante sobre o Sistema de Controlo Interno que tem implementado e que tem vindo, anualmente, a divulgar à CMVM, e informação sobre as boas práticas de governo das sociedades adotadas por esta entidade gestora.

De acordo com o disposto nos artigos 7.º e 8.º do Regulamento de CMVM n.º 4/2007, no referido relatório foram exaustivamente evidenciados:

Os princípios orientadores da política de governo da sociedade;

- A descrição da estrutura organizativa e dos recursos humanos da entidade gestora;
- O exercício de direitos de voto e de representação dos acionistas;
- O controlo acionista e a transmissão de ações da sociedade;

- Os planos de incentivos existentes para colaboradores e membros dos órgãos sociais;
- Os negócios e operações realizadas com membros dos órgãos sociais;
- A política de remuneração dos órgãos sociais;
- As regras societárias internas;
- A política de distribuição de dividendos adotada;
- O sistema de controlo de riscos e procedimentos de controlo interno aplicados, e
- As situações suscetíveis de melhoramento ou correção, bem como, as medidas adotadas para o efeito.

Assim, no presente documento, e no que se refere ao sistema de controlo interno, cumpre apenas referir que a INTERBOLSA dispõe de mecanismos que permitem a vigilância dos riscos inerentes à sua atividade, a minimização do impacto de eventos imprevistos, bem como a adaptação às mudanças no ambiente económico e competitivo e às mudanças no mercado no qual a INTERBOLSA se encontra inserida, potenciando desta forma um eficaz desenvolvimento e crescimento da empresa, bem patente nos resultados da entidade gestora e na apreciação feita pelos seus clientes nos anos mais recentes.

O controlo interno da INTERBOLSA assenta num conjunto de regras, procedimentos e práticas, a par da estrutura organizativa, desenhadas para proporcionarem a garantia de que os objetivos da empresa são atingidos e que quaisquer factos indesejáveis serão atempadamente detetados e evitados, ou controladas e minimizadas as suas consequências.

Simultaneamente, a entidade gestora procedeu à apresentação e sistematização dos princípios e práticas de governo adotados pela INTERBOLSA.

Conforme é conhecido, o governo das sociedades é um sistema de administração e controlo da sociedade, que se destina a regular as relações entre os diversos *stakeholders* da empresa e cuja incidência se direciona, principalmente, ao modo de funcionamento interno da sociedade e às relações externas adotadas.

É entendimento desta entidade gestora que as boas práticas de governação devem ser encaradas e adotadas como peça fundamental da vida societária, uma vez que focam matérias relevantes relacionadas, designadamente, com:

- a) A responsabilização da Administração no exercício da direção e controlo da sociedade;
- b) A relevância dos direitos das pessoas cujos interesses estão ligados à atividade da sociedade (os também designados *stakeholders* da empresa);
- c) O exercício do direito de voto, pelos acionistas, e a sua participação ativa nas assembleias gerais.

De modo genérico e sumário, a política de governo das sociedades implementada na INTERBOLSA visa assegurar uma gestão competente, eficiente e transparente, cujos princípios orientadores são os que, de modo sintético, se identificam:

- a) Profissionalismo e competência, tanto da Administração como dos Trabalhadores;
- b) Transparência, tanto da organização, como do seu processo decisório;
- c) Responsabilização, tanto da Administração como dos Trabalhadores;
- d) Criação de valor, como primeiro objetivo da Administração e dos Trabalhadores;
- e) Rigor, na gestão dos diversos riscos subjacentes à atividade prosseguida;
- f) Qualidade, na prossecução da atividade que se encontra cometida à sociedade;
- g) Desempenho e mérito, como critérios fundamentais da política de avaliação e da política de remuneração dos Trabalhadores e da Administração;
- i) Informação rigorosa e atempada, disponível tanto ao(s) acionista(s) como às demais pessoas com interesse relevante na sociedade.

Em conclusão, a INTERBOLSA entende que possui uma Política de Governo das Sociedades e um Sistema de Controlo Interno que, tendo por objetivo a adoção de boas práticas tanto no que se refere às relações societárias estabelecidas como à vigilância dos riscos inerentes à sua atividade, contribuem para a adaptação da sociedade às mudanças no ambiente económico e competitivo e às mudanças no mercado, bem como para um mais eficaz desenvolvimento e crescimento da empresa, garantindo, deste modo, a segurança na prossecução de objetivos, a eficiência e eficácia de operações, a confiança dos dados financeiros e o respeito pelas leis e regulamentos aplicáveis, proporcionando a garantia de que os objetivos da empresa são atingidos e que eventos indesejáveis são detetados e impedidos.

Pelo exposto, é convicção da INTERBOLSA que o sistema de governo da sociedade e de controlo interno que tem definido contribuem de forma decisiva para evitar a prática de atos suscetíveis de pôr em risco a regularidade de funcionamento, a transparência e a credibilidade dos sistemas por si geridos, proporcionando ao mercado um extenso conjunto de garantias, necessárias e indispensáveis, relativamente ao bom funcionamento dos mesmos.

7 ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA

7.1 INTRODUÇÃO

A INTERBOLSA adota as Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (*International Financial Reporting Standard* – IFRS) na elaboração das suas demonstrações financeiras, permitindo, assim, a toda a comunidade financeira proceder a uma análise das demonstrações financeiras desta entidade gestora numa base internacionalmente reconhecida e adotada pela generalidade das empresas europeias, desta forma facilitando a respetiva interpretação e, ainda, a comparabilidade com empresas congéneres.

Tendo presente este pressuposto e mais esta iniciativa no sentido da garantia da transparência e da qualidade da informação prestada ao mercado, o presente Relatório Anual espelha, exclusivamente, a análise económica e financeira das contas individuais da INTERBOLSA.

7.2 RESULTADOS

O Resultado Líquido da INTERBOLSA ascendeu a 4 776 mil euros no final do primeiro semestre de 2018, apresentando um decréscimo de 0,1% face ao resultado registado em junho de 2017.

Os Resultados Operacionais no montante de 6 460 mil euros comparam com 6 496 mil euros realizados em igual período de 2017. Em termos percentuais, este indicador apresenta um decréscimo homólogo de 0,5%.

valores expressos em euros				
Resultados	1º semestre 2018	1º semestre 2017	Dif 2018/2017	Var. %
Proveitos Operacionais	10 949 949	10 328 802	621 147	6,0%
Custos de Exploração	4 078 807	3 449 614	629 193	18,2%
Resultados de Exploração	6 871 142	6 879 188	-8 046	-0,1%
Amortizações	410 616	382 966	27 650	7,2%
Resultados Operacionais	6 460 526	6 496 222	-35 696	-0,5%
Resultados Financeiros	-490	-1 258	768	-61,0%
Resultado antes de Impostos	6 460 036	6 494 964	-34 928	-0,5%
Imposto	1 684 496	1 712 588	-28 092	-1,6%
Resultado Líquido	4 775 540	4 782 376	-6 836	-0,1%

Os custos de exploração e as amortizações apresentam acréscimos de 18,2% e 7,2%, respetivamente, tendo os proveitos operacionais apresentado um acréscimo de 6,0%.

7.3 PROVEITOS E GANHOS

Os proveitos operacionais da INTERBOLSA ascenderam a 10 950 mil de euros no final do 1º semestre de 2018, representando um acréscimo homólogo de 6,0%. Em termos absolutos, a evolução verificada traduz um aumento dos proveitos de cerca de 621 mil euros face aos valores realizados no 1º semestre do ano anterior.

No quadro abaixo encontra-se a distribuição dos proveitos operacionais da INTERBOLSA, segmentados pelas diferentes rubricas do preçário:

valores expressos em euros				
Receitas	30/06/2018	30/06/2017	Var.	Var %
Utilização Sistema	394 073	295 070	99 003	33,6%
Sistemas de Liquidação e movimentos em conta	762 146	794 989	-32 843	-4,1%
Exercício de Direitos/Outros Eventos	429 345	482 870	-53 525	-11,1%
Manutenção de Valores	8 712 363	8 089 309	623 054	7,7%
Registo de Emissões	142 960	156 780	-13 820	-8,8%
Cancelamento de Emissões	40 870	69 860	-28 990	-41,5%
Informação T2S	49 416	50 127	-711	-1,4%
Outros Serviços	307 739	240 250	67 490	28,1%
Total Prestação de Serviços	10 838 914	10 179 255	659 658	6,5%
Outros Proveitos	111 035	149 547	-38 512	-25,7%
Total de Proveitos	10 949 949	10 328 802	621.147	6,0%

A evolução dos proveitos da INTERBOLSA está, em grande medida, associada à alteração introduzida no preçário da INTERBOLSA necessária para cobrir os custos reais decorrentes da migração dos serviços para a plataforma T2S e os custos associados à utilização dessa mesma plataforma pelos clientes da INTERBOLSA.

Após uma cuidada aferição e monitorização dos volumes enviados para a plataforma T2S, tanto pela INTERBOLSA em nome dos ICPs - *Indirectly Connected Parties*, como diretamente pelos DCPs - *Directly Connected Parties*, foi necessário proceder, em 1 de abril de 2017, ao ajustamento de algumas comissões cobradas.

Saliente-se ainda que, na alteração do preçário realizada em abril de 2017, foi possível à INTERBOLSA efetuar uma redução das comissões de manutenção de emissões cobradas às Entidades Emitentes.

Em agosto de 2017, com o intuito de dar resposta às solicitações do mercado e ao discutido com a CMVM relativamente aos procedimentos a adotar no caso de empresas em processo de liquidação ou insolvência, procedeu-se à alteração da lista de preços de forma a acomodar o procedimento a adotar na valorização

dos valores mobiliários não representativos de dívida, pertencentes a entidades em processo de insolvência ou liquidação, cujos valores mobiliários se encontravam admitidos à negociação em mercado, e, com esse fundamento, tenham sido excluídos da negociação.

Em fevereiro de 2018, com o objetivo de incrementar os volumes de papel comercial registados na Interbolsa, proceder à harmonização dos custos cobrados aos valores mobiliários representativos de dívida de curto prazo (papel comercial e bilhetes do tesouro) bem como, com o objetivo de tornar o custo de liquidação de operações OTC mais competitivo, a Interbolsa procedeu à alteração das suas listas de preços.

Assim, reportando a análise ao quadro acima, a receita gerada pela utilização dos sistemas apresenta um acréscimo homólogo de 33,6% explicado pela aplicação de novas comissões, desde abril de 2017, à utilização do sistema de transferência de dados (STD), bem como, às *restrictions reference* incluídas nas contas de valores mobiliários abertas no sistema centralizado.

As receitas geradas pelos serviços de liquidação e movimentação de valores em conta, apresentam uma variação homóloga negativa de 4,1%, explicado pelo decréscimo das funções relativas à restrição de movimentação de valores mobiliários, pelo decréscimo das operações relativas a operações realizadas em mercados regulamentados geridos pela Euronext Lisbon e ainda pelo decréscimo do preço unitário cobrado desde fevereiro de 2018 à liquidação de operações DVP realizadas fora de mercado.

As receitas provenientes da manutenção de emissões e das comissões que incidem sobre a posição em conta detida pelos intermediários financeiros, apresentam, no final do 1º semestre de 2018, um acréscimo homólogo absoluto de 623 mil euros (7,7%). Este resultado é explicado pela variação positiva da valorização das ações em 9,4%, pelo acréscimo de 5,2% dos montantes médios no segmento da dívida pública e pelo decréscimo de 2,5% no montante médio de dívida privada registado.

Para a variação das comissões de manutenção concorreu ainda, por um lado, a redução das comissões de manutenção de emissões cobradas às Entidades Emitentes (desde abril de 2017), a par com a alteração do preço aplicado aos Bilhetes do Tesouro e às emissões de papel comercial desde fevereiro de 2018.

Ainda no âmbito das receitas geradas pelos Sistemas Centralizados e, durante o período em análise, as receitas provenientes do exercício de direitos de conteúdo patrimonial e outros eventos apresentam um decréscimo homólogo de 11,1% (menos 54 mil euros). A variação verificada é explicada pela redução do número de operações de processamento de exercício de direitos e outros eventos, que no período em análise apresenta um decréscimo absoluto de 189 operações face ao mesmo período do ano anterior.

No âmbito das receitas geradas pelos Sistemas Centralizados, as receitas resultantes do registo de novas emissões nos Sistemas Centralizados apresentam um decréscimo homólogo de 8,8%, tendo o cancelamento de emissões decrescido 41,5%.

As receitas geradas pela informação disponibilizada via plataforma T2S decresceram 1,4% quando comparada com a receita gerada em igual período de 2017.

Na rubrica “Outros Serviços” estão incluídos todos os serviços prestados pela INTERBOLSA que não se encontram discriminados nas rubricas anteriores, nomeadamente depósitos e levantamentos de valores mobiliários, comissão especial de gestão de valores titulados, comissões cobradas no âmbito da gestão da Agência Nacional de Codificação, bem como os proveitos gerados pela rede de comunicações privada da INTERBOLSA. Encontram-se, igualmente, nesta rubrica as comunicações SWIFT cobradas aos participantes da INTERBOLSA desde abril de 2017.

7.4 CUSTOS E PERDAS

A INTERBOLSA apresenta, no final do primeiro semestre de 2018, custos operacionais no montante 4 489 mil euros, valor que representa um acréscimo absoluto de 657 mil euros face ao montante registado no mesmo período do ano anterior. Esta variação é explicada essencialmente pelo aumento dos custos com pessoal, resultado da contabilização de custos não recorrentes em 2017 e 2018.

No quadro seguinte apresenta-se, em termos globais, a discriminação dos Custos Operacionais da INTERBOLSA, no primeiro semestre de 2018 e de 2017.

valores expressos em euros				
Custos Operacionais	30/06/2018	30/06/2017	Dif 2018/2017	Var.%
Gastos com o pessoal	2 365 589	1 626 371	739 218	45,5%
Gastos com tecnologias de informação e comunicações	399 466	432 080	-32 614	-7,5%
Consultoria e Serviços profissionais	685 415	713 985	-28 570	-4,0%
Instalações e Serviços conexos	130 942	124 784	6 158	4,9%
Provisões, ajustamentos e imparidades	9 689	65 852	-56 163	-85,3%
Outros gastos	487 707	486 542	1 165	0,2%
Total de Custos Exploração	4 078 807	3 449 614	629 193	18,2%
Depreciações e Amortizações	410 616	382 966	27 650	7,2%
Total de Custos Operacionais	4 489 423	3 832 580	656 843	17,1%

Os gastos com tecnologias de informação e comunicações apresentam um decréscimo de 7,5%, explicado, pela renegociação dos contratos de manutenção de *hardware* e *software* e pelo decréscimo de custos relativos a comunicações SWIFT, sistema de comunicações escolhido para ligação à plataforma T2S.

A Consultoria e Serviços profissionais apresenta um decréscimo de 4,0%, essencialmente explicado pela imputação de custos cobrados pelo Banco Central Europeu (BCE) relativos à utilização da plataforma T2S pelos participantes da INTERBOLSA.

Os custos com instalações e serviços conexos apresentam um acréscimo homólogo de 4,9%, justificado pelo acréscimo de custos com segurança física do edifício, bem como com custos de energia.

A rubrica de Provisões, ajustamentos e imparidades apresenta uma variação absoluta de 56 mil euros resultado do excesso de estimativa de imposto calculado no 1º semestre de 2017.

A rubrica de outros gastos apresenta uma variação absoluta de 1 165 euros.

7.5 ESTRUTURA PATRIMONIAL

Realizando a análise da estrutura patrimonial da INTERBOLSA, o Ativo líquido ascende em junho de 2018, a 21 929 mil euros, representando uma contração de 3 338 mil euros, face a dezembro de 2017. Contribuiu para esta variação o decréscimo do montante em caixa e equivalentes de caixa no total de 3 225 mil euros.

Custos Operacionais	valores expressos em euros			
	30/06/2018	30/12/2017	Dif 2018/2017	Var. %
Ativo Líquido	21 928 986	25 266 614	-3 337 628	-13,2%
Passivo Líquido	5 454 086	3 847 267	1 606 819	41,8%
Capital Próprio	16 474 900	21 419 347	-4 944 447	-23,1%

O Passivo desta entidade gestora cresceu 41,8%, explicado pelo aumento do total de Passivo Corrente na rubrica IRC apurado que aumenta de 614 mil em dezembro de 2017 para 1 694 mil euros em 30 de junho de 2018.

O capital próprio ascende a 16 475 mil euros no final do 1º semestre de 2018, justificado pela conjugação dos seguintes fatores: o resultado líquido de período, a distribuição de dividendos à Euronext Lisbon relativa ao exercício de 2017, o efeito dos desvios atuariais relativos ao Fundo de Pensões da INTERBOLSA, assim como o plano de *stock options* em vigor no Grupo Euronext.

8 DECLARAÇÃO SOBRE A CONFORMIDADE DA INFORMAÇÃO FINANCEIRA APRESENTADA

Nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 245.º, do Código de Valores Mobiliários (CVM), declaramos que para o exercício findo em 30 de junho de 2018, tanto quanto é do nosso conhecimento, a informação constante das Demonstrações Financeiras, foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da **INTERBOLSA – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A.** e que o presente relatório expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição desta entidade gestora, bem como, uma descrição dos principais riscos e incertezas com que a INTERBOLSA se defronta.

Porto, 28 de agosto de 2018

Técnico Oficial de Contas (n.º 54050)

Miguel Brochado

O Conselho de Administração

Presidente

Paulo Rodrigues da Silva

Administrador Executivo

Rui Samagaio de Matos

Administradora Executiva

Anne Giviskos

Administradora não Executiva

Clara Raposo

9 COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

Em 30 de junho de 2018, os Órgãos Sociais da INTERBOLSA apresentavam a seguinte composição:

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

<i>Presidente</i>	Luís Bandeira
<i>Secretária</i>	Helena Teixeira Lopes

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

<i>Presidente</i>	Paulo Rodrigues da Silva
<i>Administrador Executivo</i>	Rui Samagaio de Matos
<i>Administradora Executiva</i>	Anne Giviskos
<i>Administradora Não Executiva Independente</i>	Clara Raposo

FISCAL ÚNICO

<i>Fiscal Efetivo</i>	Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A., representada por António Filipe Dias da Fonseca Brás ou por Sandra e Sousa Amorim
<i>Fiscal Único suplente</i>	Ana Rosa Ribeiro Salcedas Montes Pinto

SECRETÁRIO DA SOCIEDADE

<i>Secretário da Sociedade</i>	Helena Teixeira Lopes
<i>Secretário da Sociedade suplente</i>	Arlinda André Moreira

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E ANEXO ÀS CONTAS

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 30 DE JUNHO DE 2018 E 31 DE DEZEMBRO DE 2017

	Notas	Valores expressos em Euros	
		junho 18	dezembro 17
Ativo			
Ativos fixos tangíveis	13	245.980	186.723
Ativos intangíveis	14	555.344	915.353
Outros Ativos financeiros	15	1.250	1.250
Ativos por Impostos diferidos	16	29.766	22.305
Total de Ativos Não Correntes		832.340	1.125.631
Impostos a receber	12	-	-
Devedores e outros ativos	17	2.596.524	2.416.283
Depósitos a prazo		-	-
Caixa e equivalentes de caixa	18	18.500.122	21.724.700
Total de Ativos Correntes		21.096.647	24.140.983
Total do Ativo		21.928.986	25.266.614
Capitais Próprios			
Capital	19	5.500.000	5.500.000
Reserva Legal	20	5.500.000	5.500.000
Outras reservas – Ganhos e perdas reconhecidos diretamente em reservas	20	(2.048.831)	(2.001.601)
Resultados transitados		2.827.058	2.827.058
Outros instrumentos de capital - <i>Stock options</i>		(78.867)	(71.484)
Resultado líquido do período atribuível aos acionistas		4.775.540	9.665.374
Total dos Capitais Próprios atribuíveis aos acionistas		16.474.900	21.419.347
Passivo			
Benefícios aos empregados	21	1.357.322	1.296.092
Provisões		-	-
Total de Passivos Não Correntes		1.357.322	1.296.092
Credores e outros passivos	22	2.402.681	1.936.196
IRC apurado	12	1.694.083	614.980
Total de Passivos Correntes		4.096.765	2.551.175
Total do Passivo		5.454.086	3.847.267
Total dos Capitais Próprios e Passivo		21.928.986	25.266.614

**DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL
PARA OS PERÍODOS DE SEIS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2018 E 2017**

	Notas	Valores expressos em Euros	
		junho 18	junho 17
Prestações de serviços			
Liquidação, custódia e outros	3	10.838.914	10.179.255
Outros proveitos	3	111.035	149.547
		10.949.949	10.328.802
<i>Gastos e perdas</i>			
Gastos com o pessoal	5	2.365.589	1.626.371
Amortizações e depreciações	6	410.616	382.966
Gastos com tecnologias de informação e comunicações	7	399.466	432.080
Consultoria e serviços profissionais	8	685.415	713.985
Instalações e serviços conexos	9	130.942	124.784
Ajustamentos e imparidades	4	9.689	65.852
Outros gastos	10	487.707	486.542
		4.489.423	3.832.580
Resultado operacional		6.460.526	6.496.222
Proveitos financeiros	11	-	-
Gastos financeiros	11	490	1.258
Resultado financeiro	11	(490)	(1.258)
Resultado antes de impostos		6.460.036	6.494.964
Impostos sobre lucros			
- Imposto Corrente	12	1.691.956	1.716.555
- Imposto Diferido	12 / 16	(7.461)	(3.967)
Resultado após impostos		4.775.540	4.782.376
Ganhos e (perdas) reconhecidos diretamente em reservas:			
Benefícios pós-emprego – Desvios atuariais	20/21	(47.230)	562.108
Stock options		(7.383)	(16.613)
		(54.613)	545.495
Rendimento integral		4.720.927	5.327.871
Resultado por ação Básico – Euros		0,87	0,97
Resultado por ação Diluído – Euros		0,87	0,97

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
PARA OS PERÍODOS DE SEIS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2018 E 2017**

	Valores expressos em Euros	
	junho 18	junho 17
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Recebimento de clientes	12.626.646	11.681.916
Pagamento a fornecedores	(1.765.634)	(1.746.038)
Pagamentos ao pessoal	(1.004.319)	(838.730)
Caixa gerada pelas operações	9.856.692	9.097.148
(Pagamento) / recebimento do imposto sobre rendimento	(612.853)	(114.440)
Outros recebimentos / (pagamentos)	(2.648.706)	(2.338.567)
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)	6.595.134	6.644.141
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
- Ativos tangíveis	(147.194)	(17.728)
- Ativos intangíveis	-	-
- Investimentos financeiros	-	-
- Outros ativos	-	-
Recebimentos provenientes de:		
- Ativos tangíveis	-	-
- Ativos intangíveis	-	-
- Investimentos financeiros	-	-
- Outros ativos	1.653	2.766.295
- Subsídios ao investimento	-	-
- Juros e rendimentos similares	-	-
- Dividendos	-	-
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)	(145.541)	2.748.567
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
- Financiamentos obtidos	-	-
- Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio	-	-
- Cobertura de prejuízos	-	-
- Doações e subsídios	-	-
- Outras operações de financiamento	-	-
Pagamentos respeitantes a:		
- Financiamentos obtidos	-	-
- Juros e gastos similares	(494)	(1.301)
- Dividendos	(9.665.374)	(8.466.295)
- Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio	-	-
- Outras operações de financiamento	(8.302)	(17.003)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)	(9.674.171)	(8.484.599)
Varição de caixa e seus equivalentes (1+2+3)	(3.224.578)	908.109
Efeito das diferenças de câmbio		
	-	-
Caixa e seus equivalentes no início do período	21.724.700	249.004
Caixa e seus equivalentes no fim do período	18.500.122	1.157.113

**MAPA DE ALTERAÇÕES NOS CAPITAIS PRÓPRIOS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2018 E 31 DE DEZEMBRO 2017**

Valores expressos em Euros

	Total dos capitais próprios	Capital social	Reserva legal	Outras reservas e Outros Instrumentos de Capital	Resultados transitados	Resultado líquido
31 de dezembro de 2016	19.466.295	5.500.000	5.500.000	(2.827.057)	1.715.885	9.577.467
Rendimento integral:						
- Resultado líquido do período	9.665.374	-	-	-	-	9.665.374
- Ganhos atuariais reconhecidas no período	777.000	-	-	777.000	-	-
- Stock options	(23.027)	-	-	(23.027)	-	-
	<u>10.419.347</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>753.973</u>	<u>-</u>	<u>9.665.374</u>
Aplicação do resultado líquido do exercício de 2016:						
- Distribuição de dividendos	(8.466.295)	-	-	-	-	(8.466.295)
- Resultados Transitados	-	-	-	-	1.111.172	(1.111.172)
	<u>(8.466.295)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.111.172</u>	<u>(9.577.467)</u>
31 de dezembro de 2017	21.419.347	5.500.000	5.500.000	(2.073.085)	2.827.058	9.665.374
Rendimento integral:						
- Resultado líquido do período	4.775.540	-	-	-	-	4.775.540
- Perdas atuariais reconhecidas no período	(47.230)	-	-	(47.230)	-	-
- Stock options	(7.383)	-	-	(7.383)	-	-
	<u>4.720.927</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(54.613)</u>	<u>-</u>	<u>4.775.540</u>
Aplicação do resultado líquido do exercício de 2017:						
- Distribuição de dividendos	(9.665.374)	-	-	-	-	(9.665.374)
	<u>(9.665.374)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(9.665.374)</u>
30 junho de 2018	16.474.900	5.500.000	5.500.000	(2.127.698)	2.827.058	4.775.540

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

PARA O PERÍODO DE SEIS MESES FINDO 30 DE JUNHO DE 2018

1 NOTA INTRODUTÓRIA

A transformação da INTERBOLSA – Associação para a Prestação de Serviços às Bolsas de Valores em INTERBOLSA – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A. (“INTERBOLSA”), foi outorgada por escritura de 10 de fevereiro de 2000, lavrada no 1º Cartório Notarial de Lisboa, conforme deliberação da Assembleia Geral da INTERBOLSA – Associação para a Prestação de Serviços às Bolsas de Valores, de 20 de dezembro de 1999, e nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 394/99, de 13 de outubro (atualmente revogado pelo Decreto-Lei n.º 357-C/2007, de 31 de outubro), e da Portaria n.º 1.194-A/99 (2ª. Série), de 8 de novembro. A INTERBOLSA é detida a 100% pela Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A..

A sua atividade consiste na gestão de sistemas de liquidação e de sistemas centralizados de valores mobiliários.

A INTERBOLSA – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A. encontra-se matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto – 2ª Secção sob o número 502962275.

O registo comercial do ato de transformação de Associação para Sociedade Anónima foi efetuado em 22 de fevereiro de 2000.

As demonstrações financeiras são apresentadas em euros, arredondadas à unidade mais próxima.

O Conselho de Administração entende que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações, desempenho financeiros e os fluxos de caixa da Interbolsa.

2 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são descritas abaixo. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios, salvo indicação em contrário.

2.1 BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras da INTERBOLSA, para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2018, foram elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IAS/IFRS”) emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”) e Interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (“IFRIC”) ou pelo anterior Standing Interpretations Committee (“SIC”), adotadas pela União Europeia, em vigor em 1 de janeiro de 2018.

Estas demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com a norma IAS 34 Relato Financeiro intercalar ("IAS 34"). Consequentemente, estas demonstrações financeiras não incluem toda a informação requerida pelas IFRS, pelo que devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

As demonstrações financeiras são apresentadas em euros por esta ser a moeda principal das operações da Empresa.

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da empresa e seguindo a convenção dos custos históricos, modificada, quando aplicável, pela valorização de ativos e passivos financeiros (incluindo derivados) ao justo valor.

Na preparação das demonstrações financeiras, em conformidade com as IFRS, o Conselho de Administração recorreu ao uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos com impacto no valor de ativos e passivos e no reconhecimento de rendimentos e gastos de cada período de reporte. Apesar de estas estimativas terem por base a melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas. As áreas que envolvem maior grau de julgamento e estimativas são apresentadas na Nota 2.25.

A Interbolsa, na elaboração e apresentação das demonstrações financeiras, declara estar em cumprimento, de forma explícita e sem reservas, com as normas IAS/IFRS e suas interpretações SIC/IFRIC, aprovadas pela União Europeia.

2.2 ALTERAÇÕES NAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E DIVULGAÇÕES

As normas e interpretações que se tornaram efetivas a 1 de janeiro de 2018 são as seguintes:

- IFRS 2 (alteração), "Classificação e Mensuração das Transações de Pagamento com base em Ações" (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Estas alterações incorporam na norma orientações sobre o tratamento contabilístico de pagamentos baseados em ações liquidados em dinheiro, que seguem a mesma abordagem de pagamentos baseados e liquidados em ações.
- IFRS 4 (alteração), "Aplicação da IFRS 9 Instrumentos Financeiros com a IFRS 4 Contratos de Seguros" (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Estas alterações complementam as opções atualmente existentes na norma que podem ser utilizadas para colmatar a preocupação relacionada com a volatilidade temporária dos resultados.
- IFRS 9 (novo), "Instrumentos financeiros - classificação e mensuração" (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Trata-se da primeira fase da IFRS 9, na qual se prevê a existência de duas categorias de mensuração: o custo amortizado e o justo valor. Todos os instrumentos de capital são mensurados ao justo valor. Um instrumento financeiro é mensurado ao custo amortizado apenas quando a empresa o detém para receber os *cash-flows* contratuais e os *cash-flows* representam o nominal e juros. Caso contrário, os instrumentos financeiros são valorizados ao justo valor por via de resultados.
- IFRS 15 (novo), "Rébito de Contratos com Clientes" (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). A norma estabelece um enquadramento único e abrangente para o reconhecimento da receita,

sendo este aplicado de forma consistente em transações, indústrias e mercado de capital, melhorando a comparabilidade das demonstrações financeiras a nível global. Esta norma substitui as seguintes normas e interpretações: IAS 18 Rédito, IAS 11 Contratos de construção, IFRIC 13 Programas de fidelização de clientes, IFRIC 15 Acordos para a construção de imóveis, IFRIC 18 Transferências de ativos provenientes de clientes e SIC - 31 Receita - Transações de troca direta envolvendo serviços de publicidade.

- IFRS 15 (clarificação), "Rédito de Contratos com Clientes" (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). São apresentados esclarecimentos sobre a transição e algumas clarificações aos princípios subjacentes da norma.
- IFRIC 22 (interpretação), "Transações em moeda estrangeira e adiantamento da consideração" (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). As interpretações vem esclarecer a contabilização de operações que incluem o recebimento ou pagamento antecipado em moeda estrangeira.
- IAS 40 (alteração), "Transferência de propriedades de investimento" (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). As alterações vêm clarificar se uma propriedade em construção ou desenvolvimento, que foi previamente classificada em inventários, pode ser transferida para propriedades de investimento quando exista uma mudança evidente no uso.
- Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2014-2016 a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017/2018). Estas melhorias envolvem a revisão de diversas normas.

Estas alterações não tiveram impactos materiais nas demonstrações financeiras da INTERBOLSA.

À data de aprovação destas demonstrações financeiras, as normas e interpretações endossadas pela União Europeia, mas cuja aplicação obrigatória ocorre em exercícios económicos futuros são as seguintes:

- IFRS 9 (alteração), "Pagamento antecipado com compensações negativas" (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). As alterações à IFRS 9 clarificam que um ativo financeiro cumpre o critério SPPI, independentemente do evento ou das circunstâncias que causaram o término antecipado do contrato e independentemente de qual a parte que paga ou recebe uma compensação razoável pelo término antecipado do contrato.
- IFRS 16 (novo), "Locações" (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019, com opção de aplicação antecipada). A norma estabelece a forma de reconhecimento, apresentação e divulgação de contratos de leasing, definindo um único modelo de contabilização. Com exceção de contratos inferiores a 12 meses e de baixo valor, os leasings deverão ser contabilizados como um ativo e um passivo.

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, endossadas pela União Europeia:

- IFRS 17 (novo), “Contratos de Seguros” (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2021). O objetivo geral da IFRS 17 é fornecer um modelo contabilístico com maior utilidade e consistência para contratos de seguros entre entidades que os emitam globalmente.
- IAS 19 (alteração), “Alteração, reestruturação ou liquidação do plano” (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019, sendo a adoção antecipada permitida). A alteração tem como objetivo harmonizar as práticas contabilísticas e fornecer informações mais relevantes para a tomada de decisões.
- IFRIC 23 (interpretação), “Incertezas no tratamento de impostos sobre o rendimento” (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). A interpretação aborda a contabilização de impostos sobre o rendimento, quando os tratamentos fiscais envolvam incertezas que afete a aplicação da IAS 12. A interpretação, não se aplica a impostos ou taxas fora do âmbito da IAS 12, nem incluem requisitos específicos relativos a juros e penalidades associados a incertezas de tratamentos fiscais.
- IAS 28 (alteração), “Clarificação de que a mensuração de participadas ao justo valor através de resultados é uma escolha que se faz investimento a investimento” (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). A melhoria veio clarificar que i) uma empresa que é uma empresa de capital de risco, ou outra entidade qualificável, pode escolher, no reconhecimento inicial e investimento a investimento, mensurar os seus investimentos em associadas e/ou *joint ventures* ao justo valor através de resultados, ii) se uma empresa que não é ela própria uma entidade de investimento detém um interesse numa associada ou *joint venture* que é uma entidade de investimento, a empresa pode, na aplicação do método da equivalência patrimonial, optar por manter o justo valor que essas participadas aplicam na mensuração das suas subsidiárias. Esta opção é tomada separadamente para cada investimento na data mais tarde entre (a) o reconhecimento inicialmente do investimento nessa participada; (b) essa participada tornar-se uma entidade de investimento; e (c) essa participada passar a ser uma empresa-mãe.
- Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2015-2017 a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Estas melhorias envolvem a revisão da IFRS 3 Combinações de negócios – interesse detido previamente numa operação conjunta, IFRS 11 Acordos conjuntos – interesse detido previamente numa operação conjunta, IAS 12 Imposto sobre o rendimento – consequências ao nível de imposto sobre o rendimento decorrentes de pagamentos relativos a instrumentos financeiros classificados como instrumentos de capital e IAS 23 Custos de empréstimos – custos de empréstimos elegíveis para capitalização.

A INTERBOLSA está a apurar o impacto resultante destas alterações e aplicará estas normas no exercício em que as mesmas se tornarem efetivas, ou antecipadamente quando permitido.

2.3 RELATO POR SEGMENTOS

Um segmento de negócio é um conjunto de ativos e operações sujeito a riscos e proveitos específicos diferentes de outros segmentos de negócio.

Um segmento geográfico é um conjunto de ativos e operações localizados num ambiente económico específico, sujeito a riscos e proveitos que são diferentes de outros segmentos que operam em outros ambientes económicos.

Dada a natureza da atividade e dos seus clientes, a INTERBOLSA concentra-se num único segmento de negócio – Liquidação e Custódia - e num único segmento geográfico – Portugal.

2.4 CLASSIFICAÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA E DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis há menos de um ano da data da demonstração da posição financeira são classificados, respetivamente, no ativo e no passivo corrente.

2.5 DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada de acordo com a IAS 7, através do método direto. Na rubrica 'Caixa e seus equivalentes' são registados os investimentos com vencimento a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante. A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de financiamento e de investimento. As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes, pagamentos a fornecedores, pagamentos a pessoal e outros relacionados com a atividade operacional. Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, aquisições e alienações de investimentos em empresas participadas, recebimentos e pagamentos decorrentes da compra e da venda de ativos imobilizados e as variações decorrentes das operações de *cash pooling* do Grupo Euronext, nomeadamente com a Euronext Paris, entidade gestora do sistema de *cash pooling*. Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, contratos de locação financeira, e pagamento de dividendos.

2.6 INSTRUMENTOS FINANCEIROS

I) CLASSIFICAÇÃO

Os ativos financeiros disponíveis para venda são ativos financeiros que não se enquadram na definição de derivativos e que não são classificados como investimentos detidos até à maturidade ou instrumentos financeiros de negociação. Os ativos financeiros disponíveis para venda incluem instrumentos de capital e dívida.

II) DATA DE RECONHECIMENTO

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos na data da realização das operações.

III) ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Os ativos financeiros disponíveis para venda são ativos financeiros que não se enquadram na definição de derivativos e que não são classificados como investimentos detidos até à maturidade ou instrumentos financeiros de negociação. Os ativos financeiros disponíveis para venda incluem instrumentos de capital e dívida.

Ativos financeiros detidos com o objetivo de serem mantidos pela INTERBOLSA, nomeadamente ações, são classificados como disponíveis para venda. Os ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos inicialmente ao justo valor, incluindo os custos ou proveitos associados às transações, sendo posteriormente mensurados ao seu justo valor. As alterações no justo valor são registadas por contrapartida de reservas de justo valor até ao momento em que são vendidos ou se encontram sujeitos a perdas de imparidade. Na alienação dos ativos financeiros disponíveis para venda, os ganhos ou perdas acumuladas enquadrados como reservas de justo valor são reconhecidos na rubrica “Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda” da demonstração de resultados.

Em cada data de balanço é efetuada uma avaliação da existência de uma evidência objetiva de imparidade, nomeadamente de um impacto adverso nos “cash flows” futuros estimados de um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que possa ser medido de forma fiável.

Se for identificada imparidade num ativo financeiro disponível para venda, a perda acumulada (mensurada como a diferença entre o custo de aquisição e o justo valor, excluindo perdas de imparidade anteriormente reconhecidas por contrapartida de resultados) é transferida do capital próprio e reconhecida na demonstração de resultados. Caso, num período subsequente, o justo valor dos instrumentos de dívida classificados como disponíveis para venda aumentar e esse aumento puder ser objetivamente associado a um evento ocorrido após o reconhecimento da perda por imparidade na demonstração de resultados, a perda por imparidade é revertida por contrapartida de resultados. As perdas de imparidade reconhecidas em instrumentos de capital classificado como disponíveis para venda não são revertidas por contrapartida de resultados.

2.7 JUSTO VALOR DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

O justo valor de um instrumento financeiro é o montante pelo qual este pode ser trocado numa transação normal de mercado entre partes conhecedoras e dispostas a efetivar a troca, sem qualquer intenção ou necessidade de liquidar, ou de empreender uma transação em condições adversas.

O justo valor é obtido com base em preços de cotação em mercado ou em preços de Intermediários Financeiros que atuam em mercados ativos, quando disponíveis. Na sua ausência, o justo valor é baseado na utilização de preços de transações recentes realizadas em condições de mercado ou, na sua ausência, usando técnicas de valorização. Estas técnicas de valorização incluem fluxos futuros de caixa descontados considerando dados observáveis de mercado disponíveis.

2.8 RECLASSIFICAÇÃO ENTRE CATEGORIAS DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A INTERBOLSA não procede à transferência de instrumentos financeiros de e para a categoria de ativos financeiros ao justo valor através de resultados.

2.9 DESRECONHECIMENTO

A INTERBOLSA não reconhece os ativos financeiros quando expiram todos os direitos a “cash-flows” futuros ou os ativos foram transferidos. Quando ocorre uma transferência de ativos, o não reconhecimento apenas pode sobrevir quando substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos foram transferidos ou quando a INTERBOLSA não mantém controlo dos ativos.

A INTERBOLSA procede ao não reconhecimento de passivos financeiros quando os mesmos são cancelados ou extintos.

2.10 RECONHECIMENTO DE CUSTOS E PROVEITOS

Os custos e os proveitos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas de Outros ativos ou passivos conforme sejam valores a receber ou a pagar.

O rédito compreende os montantes faturados na prestação de serviços, líquidos de imposto sobre o valor acrescentado, abates e descontos.

2.11 CONTAS A RECEBER

As contas a receber são inicialmente reconhecidas ao seu justo valor deduzidas das perdas por imparidade que lhe estejam associadas.

As perdas por imparidade são registadas com base na avaliação das perdas estimadas, associadas aos créditos de cobrança duvidosa na data de balanço. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso, num momento posterior, se verifique uma redução do montante da perda estimada.

2.12 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas de imparidade. A INTERBOLSA decidiu alterar as taxas de amortização dos ativos fixos tangíveis, com referência a 1 de janeiro de 2006, de acordo com as praticadas pelo Grupo Euronext. Os custos subsequentes são reconhecidos como ativos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultem benefícios económicos futuros para a INTERBOLSA. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo, à medida que são incorridas, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

As amortizações dos ativos fixos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada dos bens:

	<u>Número de anos</u>
Edifícios	2 a 5
Equipamento informático	2 a 3
Equipamento de transporte	4
Equipamento administrativo	2 a 10
Outros ativos fixos tangíveis	3 a 10

Quando existe indicação de que um ativo possa estar em imparidade, a IAS 36 exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um ativo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados do período.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor menos custos com a venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

2.13 ATIVOS INTANGÍVEIS

“Software”

Os custos incorridos com a aquisição de *software* são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pela INTERBOLSA necessárias à sua implementação. Nos casos em que sejam cumpridos os requisitos definidos na Norma Internacional de Contabilidade 38 – Ativos Intangíveis, os custos internos diretos incorridos no desenvolvimento de *software* são capitalizados como ativos intangíveis. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada destes ativos (3 anos).

Os custos diretamente relacionados com o desenvolvimento de *software* efetuados pela INTERBOLSA, sob os quais seja expectável que venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um período, são reconhecidos e registados como ativos intangíveis. Estes custos incluem as despesas com empregados diretamente afetos aos projetos, sendo amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada destes ativos (3 anos).

Os custos com a manutenção de programas informáticos são reconhecidos como custos do período em que são incorridos.

2.14 LOCAÇÕES

A INTERBOLSA classifica as operações de locação como financeiras ou operacionais, em função da sua substância, e não da sua forma legal, cumprindo os critérios definidos no IAS 17. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo são transferidos para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

Os pagamentos efetuados ao abrigo do disposto nos contratos de locação operacional são registados em custos nos períodos a que dizem respeito.

Os contratos de locação financeira são registados na data do seu início, no ativo e no passivo, pelo custo de aquisição do bem locado, que é equivalente ao valor atual das rendas de locação vincendas. As rendas são constituídas (i) pelo encargo financeiro que é debitado em resultados e (ii) pela amortização financeira do capital que é deduzida ao passivo.

2.15 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem o caixa, as disponibilidades em outras instituições de crédito.

2.16 TRANSAÇÕES EM MOEDA ESTRANGEIRA

As transações em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor da data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, que estão contabilizados ao custo histórico, são convertidos para Euros à taxa de câmbio em vigor da data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em resultados.

Os ativos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira, registados ao custo histórico, são convertidos à taxa de câmbio da data da transação. Ativos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos para Euros à taxa de câmbio em vigor da data em que o justo valor foi determinado.

2.17 BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

FUNDO DE PENSÕES DA INTERBOLSA

O Fundo de Pensões da Interbolsa foi constituído, por tempo indeterminado, em 27 de dezembro de 2001, tendo o respetivo Contrato Constitutivo sido alterado em 29 de dezembro de 2006 e em 6 de agosto de 2016, para ajustamento da sua redação às alterações introduzidas ao regime jurídico dos fundos de pensões (Decreto-Lei n.º 12/2006, de 20 de janeiro, conforme alterado pelos Decretos-Leis n.º 180/2007, de 9 de maio, 357-A/2007, de 31 de outubro, 18/2013 de 6 de fevereiro e 124/2015, de 7 de julho) pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro

Em 2016 a INTERBOLSA decidiu alterar os benefícios pós reforma dos seus trabalhadores, mediante a criação, com efeitos a 1 de janeiro de 2017, de um plano de pensões de contribuição definida e proceder à alteração do atual plano do benefício definido, no sentido deste último deixar de abranger novos Participantes, bem como fixar, por referência a 31 de dezembro de 2016, o tempo de serviço prestado até essa data e a remuneração pensionável, mantendo-se os benefícios associados até essa data, nomeadamente, a pensão de velhice, invalidez e sobrevivência.

O contrato constitutivo do Fundo de pensões da Interbolsa foi alterado em 7 de dezembro de 2017, para refletir as opções acima expostas, tendo as referidas alterações sido submetidas e aprovadas pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

O único associado do Fundo é a Interbolsa – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A., e a entidade gestora do Fundo é a CGD Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.

O Fundo de Pensões da Interbolsa tem por objetivo garantir o pagamento das prestações pecuniárias decorrentes dos planos de pensões acima referidos, garantindo uma pensão por velhice, invalidez (absoluta ou relativa), sobrevivência, independente da Segurança Social ou outro regime de previdência equiparável por que o participante do Fundo esteja abrangido.

O Fundo de Pensões da Interbolsa financia os seguintes Planos de Pensões:

- a) Um Plano de Pensões de Benefício Definido;
- b) Um Plano de Pensões de Contribuição Definida;

Uma vez que, pela sua natureza, os dois Planos de Pensões apresentam características muito distintas, designadamente ao nível do padrão de responsabilidades e riscos implícitos, o Fundo é constituído por três subfundos para assim permitir uma melhor adequação entre os ativos afetos ao financiamento de cada Plano e as respetivas responsabilidades:

- a) um Subfundo Benefício Definido, correspondente à quota-parte do Fundo afeta ao financiamento do Plano Benefício Definido;
- b) Um Subfundo Conservador e um Subfundo Dinâmico, correspondentes à quota-parte do Fundo afeta ao financiamento do Plano Contribuição Definida, diferenciando-se entre si pelo seu binómio risco vs. rendibilidade potenciais.

O financiamento do Plano Benefício Definido fica totalmente a cargo da INTERBOLSA.

O Plano de Contribuição Definida é financiado por contribuições da Interbolsa efetuadas mensalmente a favor de cada um dos Participantes, e por contribuições mensais voluntárias dos próprios Participantes, calculadas, em ambos os casos, sobre o respetivo salário pensionável. Os Participantes dispõem ainda da faculdade de realizar contribuições extraordinárias.

Os valores recebidos pela Entidade Gestora serão investidos de acordo com a legislação em vigor e com o estabelecido na Política de Investimento definida para o Fundo no respetivo Contrato de Gestão, com vista ao cumprimento dos objetivos de maior rendibilidade e segurança dos investimentos.

Plano de Benefício Definido:

O cálculo das contribuições a entregar pela INTERBOLSA ao Fundo no âmbito do Plano Benefício Definido será anualmente atualizado tendo em consideração os estudos atuariais e os planos de pagamentos de pensões que tiverem de ser cumpridos. Em cada momento do cálculo serão consideradas, como especialmente relevantes, as seguintes hipóteses:

- a) Evolução do grupo de Participantes e de Beneficiários;
- b) Previsão da taxa de desconto dos cash-flows, designadamente, com base na estimativa da Yield, no final do ano a que reporta a avaliação, das obrigações de alta qualidade de sociedades, de uma moeda e prazo consistente com a moeda e prazo das obrigações subjacentes ao Plano de Pensões.

Sempre que necessário a Interbolsa efetuará contribuições extraordinárias para o Fundo, tendo em vista o financiamento do Plano Benefício Definido, nomeadamente quando as necessidades deste o exigam.

O estudo atuarial acima referido é elaborado pela Mercer, Human Resource Consulting, S.A.

O cálculo atuarial é efetuado com base no método de crédito da unidade projetada para a reforma por velhice, invalidez e sobrevivência imediata e diferida, tendo sido utilizados decrementos por invalidez para a reforma por velhice e sobrevivência diferida, e bem assim, pressupostos atuariais e financeiros de acordo com os parâmetros exigidos pela IAS 19 (Revista).

Os custos de serviço corrente e os custos de serviços passados, em conjunto com o retorno esperado dos ativos do plano deduzido do “*unwinding*” dos passivos do plano, são registados por contrapartida de custos operacionais.

A responsabilidade líquida da INTERBOLSA relativa ao plano de pensões de benefício definido é calculada através da estimativa do valor de benefícios futuros que cada empregado deve receber em troca do serviço prestado no período corrente e em períodos passados. O benefício é descontado de forma a determinar o seu valor atual, sendo que o justo valor de quaisquer ativos do plano deve ser deduzido. A taxa de desconto aplicada corresponde à taxa de obrigações de *rating* AAA com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano.

No exercício de 2013, e conforme preconizado na IAS 19 Revised (IAS 19 R), a INTERBOLSA procedeu à alteração da política contabilística de mensuração dos ganhos e perdas decorrentes de diferenças entre os pressupostos atuariais e financeiros utilizados e os valores efetivamente verificados no que se refere às responsabilidades e ao rendimento esperado do fundo de pensões, bem como os resultantes de alterações de pressupostos atuariais (ganhos e perdas atuariais).

Os ganhos e perdas atuariais passaram a ser reconhecidos na rubrica de “outras reservas” em capital próprio. A aplicação desta alteração foi efetuada retroativamente.

Adicionalmente, a IAS 19R prevê que o custo financeiro do plano de benefícios com fundo constituído, deve ser calculado pela aplicação da taxa de desconto ao saldo líquido das responsabilidades estimadas e do justo valor dos ativos do plano, quer se trate de um saldo positivo ou negativo.

Os pagamentos ao fundo são efetuados, anualmente, de acordo com um plano de contribuições determinado de forma a assegurar a solvência do fundo.

Ainda de acordo com a IAS 19R os montantes das contribuições mensais efetuadas pela Interbolsa para o Plano de contribuição definida são registados por contrapartida de custos operacionais.

Plano de Contribuição Definida:

As contribuições da Empresa para o plano de contribuição definida, iniciadas em 1 de janeiro de 2017, são reconhecidas como gasto no período a que respeitam (quando os empregados abrangidos pelo plano prestaram os serviços que lhes conferem o direito aos benefícios).

2.18 RESULTADOS FINANCEIROS

Os juros são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, considerando o método da taxa de juro efetiva. Os juros relativos a locações financeiras são reconhecidos considerando o método da taxa de juro efetiva.

2.19 IMPOSTOS SOBRE LUCROS

O imposto sobre rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração do rendimento integral, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente no capital próprio. O valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais em vigor.

A INTERBOLSA é tributada pelo regime de tributação de grupos de sociedades liderado pela Euronext Lisbon, por autorização obtida ao abrigo do disposto no artigo 69º do Código do IRC. O valor do imposto corrente, positivo ou negativo, é calculado por cada empresa incluída no Grupo de sociedades fiscal com base na sua situação fiscal individual. O eventual ganho ou perda decorrente do regime de tributação de grupos é reconhecido na íntegra pela Euronext Lisbon, S.A..

Os impostos diferidos são reconhecidos usando o método do passivo com base no balanço, considerando as diferenças temporárias resultantes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada à data do balanço, e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no exercício da sua reversão. No final de cada exercício é efetuada uma revisão desses impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

2.20 PAGAMENTO BASEADO EM AÇÕES

Os benefícios concedidos a colaboradores ao abrigo de Planos de incentivos de aquisição de ações ou de opções sobre ações são registados de acordo com as disposições da IFRS 2 – Pagamentos com base em ações.

De acordo com a IFRS 2, uma vez que não é possível estimar com fiabilidade o justo valor dos serviços recebidos dos colaboradores, o seu valor é mensurado por referência ao justo valor dos instrumentos de capital próprio (ações próprias da Euronext NV), de acordo com a sua cotação à data de atribuição.

Esse custo é reconhecido de forma linear ao longo do período em que o serviço é prestado pelos colaboradores, na rubrica de “Gastos com o pessoal” na demonstração dos resultados, juntamente com o correspondente aumento em “Outros instrumentos de capital – *Stock options*”. O custo acumulado reconhecido à data de cada demonstração financeira reflete a melhor estimativa do Grupo Euronext NV relativamente ao número de ações próprias que irão ser distribuídas, ponderado pelo proporcional de tempo decorrido entre a aquisição das ações e sua atribuição aos

colaboradores. O impacto na demonstração de resultados de cada exercício representa a variação do custo acumulado entre o início e o fim do período.

2.21 RÉDITO

O rédito compreende o justo valor da prestação de serviços, líquido de impostos e descontos, recebidos ou a receber. As prestações de serviços são reconhecidas no período a que respeitam, tal como preconiza o princípio contabilístico da especialização do exercício.

O rédito obtido pela Liquidação é reconhecido quando este serviço é concluído enquanto que o rédito da Custódia é reconhecido ao longo do período em que este é prestado.

2.22 RESULTADOS POR AÇÃO

Os resultados por ação básicos são calculados dividindo o lucro atribuível aos acionistas da empresa pelo número de ações ordinárias emitidas.

2.23 PROVISÕES

As provisões são reconhecidas quando a Empresa tem:

- i) uma obrigação presente, legal ou construtiva resultante de eventos passados;
- ii) para a qual é mais provável de que seja necessário um dispêndio de recursos internos no pagamento dessa obrigação; e
- iii) o montante possa ser estimado com razoabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, a Empresa divulga tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para pagamento do mesmo seja considerada remota.

As provisões são mensuradas ao valor presente dos dispêndios estimados para liquidar a obrigação utilizando uma taxa antes de impostos, que reflete a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

2.24 ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS NA APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As IFRS estabelecem um conjunto de tratamentos contabilísticos que requerem que o Conselho de Administração utilize, para aplicação dos princípios contabilísticos mais adequados, o julgamento e as estimativas necessárias.

As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pela INTERBOLSA são analisadas como se segue, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os

resultados reportados da INTERBOLSA e a sua divulgação. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pela INTERBOLSA é apresentada nas notas 2.1 a 2.25 às demonstrações financeiras.

Considerando que em algumas situações as normas contabilísticas permitem um tratamento contabilístico alternativo em relação ao adotado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pela INTERBOLSA poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que os critérios adotados são apropriados e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da INTERBOLSA e das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas são apresentados apenas para permitir um melhor entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas são mais apropriadas.

AMORTIZAÇÃO/DEPRECIAÇÃO/IMPARIDADE DOS ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS E ATIVOS INTANGÍVEIS

Os ativos fixos tangíveis e intangíveis são amortizados pelo método linear, tendo em conta a vida útil estimada que se espera que o ativo esteja disponível para uso e esta deve ser revista pelo menos anualmente.

A determinação do método de amortizações/depreciações e das vidas úteis dos ativos e da determinação do valor residual tem impactos diretos no montante das amortizações/depreciações a reconhecer na demonstração do rendimento integral.

Os ativos fixos tangíveis e os ativos intangíveis são sujeitos a testes de imparidade quando existem factos ou circunstâncias que indicam que o seu valor líquido não é recuperável.

Considerando as incertezas quanto ao valor de recuperação do valor líquido dos ativos fixos tangíveis e intangíveis, pelo facto de o mesmo se basear na melhor informação disponível à data, as alterações de pressupostos poderão resultar em impactos na determinação do nível de imparidade e, conseqüentemente, nos resultados da empresa.

COBRANÇAS DUVIDOSAS

As perdas por imparidade relativas a créditos de cobrança duvidosa são baseadas na avaliação efetuada pela Administração da probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber, antiguidade de saldos, anulação de dívidas e outros fatores. Existem determinadas circunstâncias e factos que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos das contas a receber face aos pressupostos considerados, designadamente, alterações da conjuntura económica, das tendências setoriais, da deterioração da situação creditícia dos principais clientes e de incumprimentos significativos. Este processo de avaliação está sujeito a diversas estimativas e julgamentos. As alterações destas estimativas podem implicar a determinação de diferentes níveis de imparidade e conseqüentemente diferentes impactos em resultados.

IMPOSTOS SOBRE OS LUCROS

A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

As Autoridades Fiscais podem rever o cálculo da matéria coletável efetuado pela INTERBOLSA, durante um período de quatro anos. Desta forma, é possível que haja correções à matéria coletável, resultantes, principalmente, de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração da INTERBOLSA, que, a haver correções, estas não serão correções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.

PENSÕES E OUTROS BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

A determinação das responsabilidades pelo pagamento de pensões de reforma requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções atuariais, rentabilidade estimada dos investimentos e outros fatores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

ATIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS

São reconhecidos ativos por impostos diferidos apenas quando existe a expectativa e segurança de lucros tributários futuros disponíveis para a utilização das diferenças temporárias ou quando existam impostos diferidos passivos cuja reversão seja expectável no mesmo período em que os impostos diferidos ativos sejam revertidos.

É efetuada no final de cada período a avaliação dos ativos por impostos diferidos.

2.25 GESTÃO DE RISCO

A INTERBOLSA dedica uma atenção rigorosa e permanente à manutenção de um perfil de risco prudente, equilibrado e adequado à experiência e à capacidade de organização, preservando os objetivos básicos de solvabilidade, rentabilidade e adequada liquidez.

A INTERBOLSA enquanto entidade gestora de sistemas centralizados e de sistemas de liquidação, dispõe de um sistema de controlo interno que tem por objetivo a monitorização dos riscos inerentes à sua atividade, a minimização de imprevistos, a adaptação às mudanças no ambiente económico e competitivo e às mudanças de mercado, bem como, um mais eficaz desenvolvimento e crescimento da empresa.

RISCOS FINANCEIROS

a) Exposição a risco de crédito

Não existe qualquer concentração significativa de risco de crédito numa única contraparte ou grupo de contrapartes. A exposição máxima ao risco de crédito para cada classe de ativos financeiros é representada pelos valores escriturados dos respetivos ativos.

b) Exposição a risco de taxa de juro

A INTERBOLSA não tem constituído nenhum empréstimo bancário e as suas aplicações financeiras são efetuadas em ativos sem risco ou de risco reduzido, como sejam os depósitos a prazo de taxa fixa e com maturidade igual ou inferior a um ano. As referidas aplicações são realizadas junto de instituições financeiras de reconhecida credibilidade.

A INTERBOLSA não utiliza quaisquer instrumentos financeiros derivados para cobertura dos riscos de taxa de juro ou taxas de câmbio.

RISCO DE LIQUIDAÇÃO E CUSTÓDIA

A 30 de junho de 2018, a valorização das emissões integradas na Central de Valores Mobiliários ascendia a 347.329.731.438 euros, como a seguir se discrimina:

Tipo	Nº Emissões	Valorização (€)
Ações	467	108.521.352.267
Direitos	4	170.729.039
Obrigações de dívida pública	26	130.851.854.622
Bilhetes de Tesouro	6	15.854.683.373
Obrigações de dívida privada	601	88.077.462.781
Valores Convertíveis	2	135.000.000
Papel Comercial	48	2.437.950.000
Títulos de Participação	2	79.103.038
Unidades de Participação	42	1.017.670.318
Warrants Autónomos	1.190	-
Certificados	253	-
Valores Estruturados	16	183.926.000
Outros Valores Destacados	1	-

A valorização referida no quadro anterior é efetuada tendo por base o valor nominal, no caso dos valores mobiliários representativos de dívida e outros valores mobiliários não admitidos à negociação em mercado; os preços de mercado, para os valores mobiliários admitidos à negociação em mercado, que não sejam valores mobiliários representativos de dívida, divulgados pela respetiva entidade gestora; o valor da unidade de participação informado pela entidade gestora, para as unidades de participação não admitidas à negociação em mercado e o valor de emissão das ações sem valor nominal, não admitidas à negociação em mercado, correspondente à fração do capital social em causa.

Não é apresentada a valorização das emissões de warrants, certificados, direitos e outros valores similares.

Os procedimentos de alerta de existência de falhas na liquidação, bem como os procedimentos de controlo interno implementados, permitem monitorizar e mitigar os riscos inerentes a estas operações.

Estimativa de Justo Valor

Os níveis da hierarquia de justo valor, conforme previsto pela IFRS 13 – Mensuração do justo valor, são definidos como se segue:

Nível 1 - Instrumentos financeiros valorizados com base em cotações de mercados ativos a que a Empresa tem acesso. Incluem-se nesta categoria os títulos valorizados com base em preços executáveis (com liquidez imediata) publicados por fontes externas.

Nível 2 - Instrumentos financeiros cuja valorização tem por base dados observáveis, direta ou indiretamente, em mercados ativos. Incluem-se nesta categoria os títulos valorizados tendo por base *bids* fornecidos por contrapartes externas e técnicas de valorização interna que utilizam exclusivamente dados observáveis de mercado.

Nível 3 - Todos os instrumentos financeiros valorizados ao justo valor que não se enquadram nos níveis 1 e 2.

É entendimento do Conselho de Administração que o justo valor das classes de instrumentos financeiros registados ao custo amortizado e dos registados ao valor presente dos pagamentos não difere de forma significativa do seu valor contabilístico, atendendo às condições contratuais de cada um desses instrumentos financeiros.

2.26 EVENTOS SUBSEQUENTES

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, se materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

3 PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS E OUTROS PROVEITOS

O valor desta rubrica é composto por:

Prestações de Serviços

	30/06/2018	30/06/2017
	Euros	Euros
Utilização Sistema	394.073	295.070
Movimentação de Valores em conta e sistemas de liquidação	762.146	794.989
Exercício de Direitos e outros eventos	429.345	482.870
Manutenção de Emissões / Valores em conta	8.712.363	8.089.309
Registo de Emissões	142.960	156.780
Cancelamento de Emissões	40.870	69.860
Informação T2S	49.416	50.127
Outras Receitas	307.739	240.250
	<hr/>	<hr/>
	10.838.914	10.179.255
	<hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>

Outros Proveitos

	31/06/2018	30/06/2017
	Euros	Euros
Outros proveitos	100.535	100.790
Venda de ativos fixos tangíveis	10.500	3.000
Excesso de estimativa de imposto		45.757
	<hr/>	<hr/>
	111.035	149.547
	<hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>

Na rubrica de Outros Proveitos encontra-se registado, em outros, o rédito resultante de contratos de cedência de espaço nas instalações da Interbolsa, contrato de prestação de serviços de IT a entidades terceiras, bem como o redébito de custos suportados pela Interbolsa resultantes de serviços prestados pela Euroclear France a empresas do Grupo.

4 AJUSTAMENTOS DE CLIENTES COBRANÇA DUVIDOSA

Os movimentos efetuados foram os seguintes:

	30/06/2018	31/06/2017
	Euros	Euros
	<hr/>	<hr/>
<i>Saldo inicial da conta de ativo "Ajustamentos de cliente cobrança duvidosa"</i>	81.777	112.692
Ajustamentos de clientes cobrança duvidosa	17.440	23.927
Reversões de ajustamentos de clientes cobrança duvidosa	(627)	(54.542)
Utilização de ajustamentos de clientes cobrança duvidosa	(7.124)	(300)
	<hr/>	<hr/>
Movimentos no período	9.689	(30.915)
	<hr/>	<hr/>
<i>Saldo final da conta de ativo "Ajustamentos de cliente cobrança duvidosa"</i>	91.466	81.777
	<hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>

5 GASTOS COM O PESSOAL

O número de trabalhadores ao serviço da INTERBOLSA em 30 de junho 2018 e 2017, distribuído por departamentos, foi o seguinte:

	30/06/2018	30/06/2017
Liquidação e Custódia – Central de Valores Mobiliários	12	11
Suporte – Área Financeira	1	2
Suporte – Área Jurídica	1	1
Suporte – Informática	16	16
Suporte – <i>Program Office</i>	1	2
Suporte – <i>Gestão de Risco</i>	1	0
Suporte – Auditoria Interna	1	1
Suporte – Assessoria	1	-
Board Member	1	1
	35	34

O valor desta rubrica é composto por:

	30/06/2018	30/06/2017
	Euros	Euros
Remunerações	1.082.069	1.159.247
Encargos sociais obrigatórios	210.247	221.573
Outras remunerações	26.523	60.000
Encargos com programas de <i>stock options</i>	34.817	27.296
Encargos com pensões e benefícios aos empregados (Nota 21)	170.538	125.000
Formação	1.653	1.870
Outros custos	839.742	31.385
	2.365.589	1.626.371

O valor registado na rubrica Gastos com o Pessoal atribuídas aos Órgãos Sociais:

	30/06/2018	30/06/2017
	Euros	Euros
Remunerações	161.269	248.970
Encargos sociais obrigatórios	18.672	33.070
Outros custos	1.726	3.142
	181.667	285.182

6 AMORTIZAÇÕES E DEPRECIAÇÕES DO EXERCÍCIO

O valor desta rubrica é composto por:

	30/06/2018	30/06/2017
	Euros	Euros
<i>Ativos fixos tangíveis:</i>		
Arte	-	-
F&F - Equipamento administrativo	240	240
M&E - Equipamento informático	35.145	6.233
LHI - Edifícios	-	-
TEQ – Equipamentos de transporte	10.285	17.377
OFA – Outros ativos fixos tangíveis	4.936	4.216
	<hr/>	<hr/>
	50.606	28.066
	<hr/>	<hr/>
<i>Ativos intangíveis:</i>		
SW – Software	360.010	354.900
	<hr/>	<hr/>
	360.010	354.900
	<hr/>	<hr/>
	410.616	382.966
	<hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>

7 GASTOS COM TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

O valor desta rubrica é composto por:

	30/06/2018	30/06/2017
	Euros	Euros
Licenças, manutenção e aquisição de <i>hardware</i>	63.764	64.082
Licenças e manutenção de <i>software</i>	239.796	265.072
Custos de/e com comunicações	95.906	102.926
	<hr/>	<hr/>
	399.466	432.080
	<hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>

8 CONSULTORIA E SERVIÇOS PROFISSIONAIS

O valor desta rubrica é composto por:

	30/06/2018	30/06/2017
	Euros	Euros
Consultores fiscais e contabilísticos	(533)	2.950
Consultoria jurídica	4.850	2.203
Outra consultadoria e serviços profissionais	244.769	225.011
Auditoria e Revisão Oficial de contas	10.810	6.750
<i>Outsourcing</i>	425.519	477.071
	<hr/>	<hr/>
	685.415	713.985
	<hr/>	<hr/>

Na rubrica de Outsourcing encontra-se registado o montante de 336.914 relativo aos serviços de liquidação de operações realizados através da plataforma T2Securities, gerida pelo Banco Central Europeu.

9 INSTALAÇÕES E SERVIÇOS CONEXOS

O valor desta rubrica é composto por:

	30/06/2018	30/06/2017
	Euros	Euros
Rendas de edifícios / custos com condomínio	76.280	75.175
Segurança	24.895	22.122
Gás, água e eletricidade	16.092	14.158
Manutenção e serviços de limpeza	11.736	10.862
Outros	1.939	2.467
	<hr/>	<hr/>
	130.942	124.784
	<hr/>	<hr/>

10 OUTROS GASTOS

O valor desta rubrica é composto por:

	30/06/2018	30/06/2017
	Euros	Euros
Taxas de supervisão (CMVM)	378.281	380.813
Custos com viaturas	8.021	7.714
Seguros	38.963	39.201
Despesas de deslocação	36.709	30.193
Equipamento de escritório	207	4.689
Correio	1.644	1.599
Outros	23.882	22.333
	487.707	486.542

A Portaria 342-B/2016 de 29 de dezembro, procede à alteração do cálculo da taxa de supervisão devida à CMVM, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2017. De uma taxa fixa de 45.000€, fixada pela Portaria 913-I/2003, de 30 de agosto, passou-se para um valor variável, em função dos cálculos preconizados no artigo 2º, que não pode ser inferior a 45.000€ nem superior a 60.000€. A esta taxa de supervisão acresce uma nova taxa, com início a 1 de janeiro de 2017, de financiamento da Autoridade da Concorrência, de acordo com as regras estabelecidas na Portaria 342-A/2016 de 29 de dezembro, que a CMVM cobra aos agentes de mercado sob a sua supervisão.

11 PROVEITOS E GASTOS FINANCEIROS

O valor desta rubrica é composto por:

	30/06/2018	30/06/2017
	Euros	Euros
Juros obtidos	-	-
Outros proveitos / (gastos) financeiros (variações cambiais)	(31)	24
Juros suportados	(459)	(1.282)
	(490)	(1.258)

12 PROVISÃO PARA IMPOSTOS SOBRE LUCROS

A Sociedade é tributada pelo regime de tributação de grupos de sociedades liderado pela Euronext Lisbon, por autorização obtida ao abrigo do disposto no artigo 69º do Código do IRC. O valor do imposto corrente, positivo ou negativo, é calculado por cada empresa incluída no Grupo de sociedades fiscal com base na sua situação fiscal individual.

A INTERBOLSA encontra-se sujeita a tributação em sede de IRC - Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas à taxa de 21%, acrescida de Derrama Municipal, à taxa de 1,50%, e ainda da Derrama Estadual, que se aplica ao lucro tributável: entre 1.500.000 € e 7.500.000 € à taxa de 3% e acima dos 7.500.000 € à taxa de 5%.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (ver Nota 2.), exceto quando tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são prolongados ou suspensos.

Deste modo, as declarações fiscais da INTERBOLSA relativas aos anos de 2014 a 2017 poderão ainda vir a ser sujeitas a revisão. O Conselho de Administração entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras.

O encargo com impostos sobre lucros no exercício é analisado como se segue:

	30/06/2018	30/06/2017
	Euros	Euros
Imposto corrente do ano	1.694.083	1.716.556
Correção de anos anteriores	(2.127)	-
	<hr/>	<hr/>
	1.691.956	1.716.556
	<hr/>	<hr/>
Imposto diferido (ver Nota 16)		
Diferenças temporárias	(7.461)	(3.967)
Variação da Taxa de Imposto	-	-
	<hr/>	<hr/>
	(7.461)	(3.967)
	<hr/>	<hr/>
	1.684.495	1.712.589
	<hr/>	<hr/>

O apuramento do imposto corrente analisa-se como se segue:

	30/06/2018	30/06/2017
	Euros	Euros
Resultado antes de impostos	6.460.036	6.494.964
Variações patrimoniais negativas	-	-
Custos não aceites fiscalmente	45.509	37.339
Proveitos não tributados	(21.186)	(60.324)
	<hr/>	<hr/>
Rendimento tributável	6.484.359	6.471.979
Imposto corrente sobre o rendimento (1)		
• Matéria coletável - Taxa 21%	1.361.715	1.359.116
• Derrama – Taxa 1,50%	97.265	97.080
• Derrama Estadual	226.719	226.099
Despesas tributadas autonomamente (2)	8.384	34.261
	<hr/>	<hr/>
Imposto corrente sobre o rendimento (1) + (2) – (3)	1.694.083	1.716.556
	<hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>

	30/06/2018	30/06/2017
	Euros	Euros
<u>Reconciliação entre o custo do exercício e o saldo em balanço</u>		
Imposto corrente sobre o rendimento		
- Reconhecimento como custo no exercício (1) + (2) – (3)	1.694.083	1.716.556
- Menos: Pagamentos por conta e especial por conta	-	-
- Menos: Retenções na fonte	-	-
- Saldo corrente a pagar (receber)	1.694.083	1.716.556
	<hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>

A taxa nominal de imposto e a taxa efetiva de imposto verificada no período findo em 30 de junho de 2018 e 2017 é como a seguir se discrimina:

	30/06/2018	30/06/2017
	Euros	Euros
	<hr/>	<hr/>
Imposto corrente do período:		
Imposto corrente imputado a resultados	1.694.083	1.716.556
Imposto diferido	(7.461)	(3.967)
	<hr/>	<hr/>
Total do imposto registado em resultados (1)	1.686.622	1.712.589
	<hr/>	<hr/>
Resultado antes de impostos (2)	6.462.163	6.494.964
	<hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>
Taxa efetiva de imposto ((1)/(2))	26,10%	26,36%
	<hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>

13 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Esta rubrica é analisada como se segue:

	30/06/2018	31/12/2017
	Euros	Euros
	<hr/>	<hr/>
<i>Custo:</i>		
ART –Arte	52.816	52.816
F&F - Equipamento administrativo	85.023	85.023
M&E - Equipamento informático	942.718	832.854
LHI - Edifícios	119.838	119.838
TEQ – Equipamentos de transporte	303.156	342.518
OFA – Outros ativos fixos tangíveis	117.823	117.823
	<hr/>	<hr/>
	1.621.373	1.550.872
	<hr/>	<hr/>
<i>Amortizações acumuladas:</i>		
Relativas ao exercício corrente	(50.606)	(52.292)
Relativas a exercícios anteriores	(1.324.787)	(1.311.857)
	<hr/>	<hr/>
	(1.375.393)	(1.364.149)
	<hr/>	<hr/>
	245.980	186.723
	<hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>

Os movimentos ocorridos na rubrica “Ativos fixos tangíveis” no período de seis meses findo em 30 de junho de 2018 analisam-se como se segue:

	Saldo em 31/12/2017	Vendas/Abates	Aquisições/Dotações	Saldo em 30/06/2018
<i>Custo:</i>				
ART –Arte	52.816	-	-	52.816
F&F - Equipamento administrativo	85.023	-	-	85.023
M&E - Equipamento informático	832.854	-	109.864	942.718
LHI - Edifícios	119.838	-	-	119.838
TEQ – Equipamentos de transporte	342.518	(39.362)	-	303.156
OFA – Outros ativos fixos tangíveis	117.823	-	-	117.823
	1.550.872	(39.362)	109.864	1.621.373
<i>Amortizações acumuladas:</i>				
ART –Arte	-	-	-	-
F&F - Equipamento administrativo	84.542	-	240	84.782
M&E - Equipamento informático	745.164	-	35.145	780.309
LHI - Edifícios	119.838	-	-	119.838
TEQ – Equipamentos de transporte	321.948	(39.362)	10.285	292.871
OFA – Outros ativos fixos tangíveis	92.657	-	4.936	97.593
	1.364.149	(39.362)	50.606	1.375.393
	186.723	-	59.258	245.980

As locações financeiras, a 30 de junho de 2018, em termos de prazos residuais, são apresentadas como se segue:

	Locações			
	Até 1 ano Euros	De 1 a 5 anos Euros	A mais de 5 anos Euros	Total Euros
Rendas vincendas	16.887	5.753	-	22.640
Juros vincendos	706	153	-	859
Valores residuais	-	16.456	-	16.456
	17.593	22.362	-	39.955

Os juros são ajustados semestral (dois contratos) / trimestralmente (três contratos) de acordo com a evolução da Euribor a seis meses e da Euribor a três meses. Os valores que constam no quadro acima são os valores calculados a 30 de junho de 2018.

14 ATIVOS INTANGÍVEIS

Esta rubrica é analisada como se segue:

	30/06/2018 Euros	31/12/2017 Euros
<i>Custo:</i>		
<i>Software adquirido</i>	740.079	740.079
<i>Software desenvolvido internamente – T2S</i>	2.129.399	2.129.399
	2.869.478	2.869.478
<i>Amortizações acumuladas:</i>		
Relativas ao exercício corrente	360.010	712.355
Relativas a exercícios anteriores	1.954.125	1.241.770
	2.314.135	1.954.125
	555.344	915.353

Os movimentos da rubrica Ativos Intangíveis, a 30 de junho de 2018, são analisados como se segue:

	Saldo em 31/12/2017	Vendas/ Abates	Aquisições / Dotações	Saldo em 30/06/2018
<i>Custo:</i>				
Software adquirido	740.079	-	-	740.079
Software desenvolvido internamente	2.129.399	-	-	2.129.399
	<u>2.869.478</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>2.869.478</u>
<i>Amortizações acumuladas:</i>				
Software	711.975	-	5.110	717.085
Software desenvolvido internamente	1.242.150	-	354.900	1.597.050
	<u>1.954.125</u>	<u>-</u>	<u>360.010</u>	<u>2.314.135</u>
	<u>915.353</u>	<u>-</u>	<u>360.010</u>	<u>555.344</u>

No âmbito do projeto T2S (TARGET2Securities), desenvolvido pelo BCE - Banco Central Europeu, e do qual a INTERBOLSA é um participante ativo, foi desenvolvido e produzido um novo *software* de liquidação.

Este desenvolvimento e produção foram efetuados tanto com meios humanos e materiais internos como externos.

De acordo com a IAS 38 este *software* só poderá ser considerado como um ativo intangível se cumprir os requisitos que se encontram elencados na referida IAS e, no caso de ser desenvolvido e produzido internamente, apenas os custos suportados com a produção serão considerados, sendo que os custos de desenvolvimento são contabilizados diretamente em custos aquando da sua realização.

A INTERBOLSA passou da fase de desenvolvimento para a produção no terceiro trimestre de 2013 sendo que o *software* entrou em funcionamento em Março de 2016. Nessa data, o *software* foi transferido para uma conta de ativo intangível e iniciou-se a amortização do mesmo.

Os custos com o mesmo foram os seguintes:

	Movimentos 2013	Movimentos 2014	Movimentos 2015	Movimentos 2016	Total
	Euros	Euros	Euros	Euros	Euros
Custos Internos					
Remunerações	96.501	404.931	681.895	215.453	1.398.780
Encargos sociais	21.946	98.867	161.951	51.170	333.934
	118.447	503.798	843.846	266.623	1.732.714
Custos Externos					
Serviços profissionais	97.423	183.777	106.428	9.057	396.685
	97.423	183.777	106.428	9.057	396.685
	215.870	687.575	950.274	275.680	2.129.399

Os gastos com mão-de-obra afetos a este projeto são inicialmente registados na rubrica “Gastos com o pessoal”, sendo posteriormente transferidos para o ativo intangível em curso, através da utilização da conta Trabalhos para a própria empresa. Os gastos incorridos pela INTERBOLSA, adquiridos especificamente para este projeto foram registados diretamente na rubrica do ativo intangível em curso.

*Informação mais pormenorizada sobre este projeto pode ser encontrada no site do BCE, <http://www.ecb.europa.eu/paym/t2s/html/index.en.html>.

15 OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

Esta rubrica é analisada como se segue:

	30/06/2018	31/12/2017
	Euros	Euros
ANNA (1 share)	1.250	1.250
	1.250	1.250

16 ATIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS

A INTERBOLSA regista nas suas contas o efeito fiscal decorrente das diferenças temporárias que se verificam entre os ativos e passivos determinados numa ótica contabilística e numa ótica fiscal, o qual é analisado como se segue:

	30/06/2018		31/12/2017	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
	Euros	Euros	Euros	Euros
Ativos fixos tangíveis: amortizações	2.044	-	4.087	-
Ajustamentos de clientes cobrança duvidosa	2.184	-	1.799	-
Stock options - remunerações	128.065	-	93.248	-
	132.293	-	99.134	-
	22,50%	-	22,50%	-
Ativos / Passivos por impostos diferidos	29.766	-	22.305	-

Os movimentos ocorridos nos impostos diferidos para o exercício de seis meses findo em 30 de junho de 2018 e 31 de dezembro de 2017 são os seguintes:

	30/06/2018	31/12/2017
	Euros	Euros
Saldo no início do período	22.305	18.625
Dotação a resultados transitados	-	-
Dotação a resultados do período	7.461	3.680
Saldo no final do período	29.766	22.305

17 DEVEDORES E OUTROS ATIVOS

Esta rubrica é analisada como se segue:

	30/06/2018	31/12/2017
	Euros	Euros
Devedores correntes e outros ativos		
- Clientes	2.316.955	2.306.827
- Devedores diversos	23.304	22.894
- Diferimentos (gastos a reconhecer)	347.731	166.686
Imparidade para devedores (Ver Nota 3)	(91.466)	(81.777)
- Outros ativos	-	1.653
	<u>2.596.524</u>	<u>2.416.283</u>

18 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Esta rubrica é analisada como se segue:

	30/06/2018	31/12/2017
	Euros	Euros
<i>Numerário:</i>		
Caixa	-	-
<i>Depósitos bancários:</i>		
Depósitos à ordem	18.500.122	21.724.700
Depósitos a prazo (<=3 meses)	-	-
	<u>18.500.122</u>	<u>21.724.700</u>

19 CAPITAL

O capital social da INTERBOLSA no montante de Euros 5.500.000 representado por 5.500.000 ações de valor nominal de 1 Euro cada uma, encontra-se integralmente realizado.

O capital social da INTERBOLSA, em 30 de junho de 2018, é detido em 100% pela Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A..

Os resultados por ação (EPS) atribuíveis ao acionista da INTERBOLSA, são analisados como segue:

	31/12/2017	31/12/2017
	Euros	Euros
Resultado líquido	4.775.540	9.665.374
N.º de ações	5.500.000	5.500.000
Resultado por ação (Básico)	0,86	1,76

A INTERBOLSA calcula o resultado básico por ação usando o número de ações emitidas durante o período de relato.

20 RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS

Esta rubrica é analisada como se segue:

	30/06/2018	31/12/2017
	Euros	Euros
Reserva legal	5.500.000	5.500.000
Outras reservas – Perdas atuariais (Nota 21)	(2.048.831)	(2.001.601)
Resultados transitados	2.827.058	2.827.058
<i>Stock options</i>	(78.867)	(71.484)
	6.199.360	6.253.973

RESERVA LEGAL

Em conformidade com o n.º 3 do artigo 40.º, do Decreto-Lei n.º 357-C/2007, de 31 de outubro, a Reserva Legal é obrigatoriamente dotada com um mínimo de 10% dos lucros líquidos apurados em cada exercício até ao limite do capital social. Esta reserva só pode ser utilizada na cobertura de prejuízos ou para aumento do capital social da Sociedade.

OUTRAS RESERVAS

Referem-se aos ganhos e perdas decorrentes de diferenças entre os pressupostos atuariais e financeiros utilizados e os valores efetivamente verificados no que se refere às responsabilidades e ao rendimento esperado do fundo de pensões, bem como os resultantes de alterações de pressupostos atuariais (ganhos e perdas atuariais).

RESULTADOS TRANSITADOS

Referem-se a resultados gerados em exercícios anteriores e não distribuídos.

21 BENEFÍCIOS AOS EMPREGADOS

Planos de benefício definido

Por contrato de 27 de dezembro de 2001 foi constituído um fundo de pensões de benefício definido, que se denomina “Fundo de Pensões da INTERBOLSA”, com o objetivo de garantir o pagamento de pensões de reforma por velhice, invalidez e de sobrevivência, independentemente da Segurança Social.

O referido Fundo de Pensões, com duração por tempo indeterminado, é gerido pela CGD Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A., e engloba responsabilidades com efeitos contados desde a data de constituição da INTERBOLSA.

A Interbolsa procedeu à alteração do Plano de Pensões de Benefício Definido, no sentido deste último deixar de abranger novos Participantes, bem fixar por referência 31 de dezembro de 2016 o tempo de serviço e remuneração pensionável dos participantes do Fundo.

As responsabilidades decorrentes do Fundo de Pensões foram determinadas através de estudo atuarial elaborado pela Mercer, Human Resource Consulting, S.A..

A responsabilidade líquida da INTERBOLSA com o Fundo de Pensões é calculada anualmente, à data de fecho de contas, pelo que no presente relatório é apresentada uma estimativa efetuada pela entidade acima mencionada.

Em 30 de junho de 2018 e 31 de dezembro de 2017, o número de participantes abrangidos por este plano de pensões de benefício definido era o seguinte:

	<u>30/06/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Pessoal no ativo	33	33
Ex-funcionários	12	12
Pensionista	3	3
	<u>48</u>	<u>48</u>

A 31 de dezembro de 2017 a média de idades dos participantes no ativo é de 53,97 anos sendo a média de serviço de 24,36 anos.

Conforme referido na Nota 2.20, os ganhos e perdas atuariais são reconhecidos na rubrica de “Outras reservas”, em capital próprio.

Adicionalmente, a IAS 19R prevê que o custo financeiro do plano de benefícios com fundo constituído, deve ser calculado pela aplicação da taxa de desconto ao saldo líquido das responsabilidades estimadas e do justo valor dos ativos do plano, quer se trate de um saldo positivo ou negativo.

Os valores reconhecidos no resultado líquido do período e no rendimento integral relativos a este plano de benefícios definidos foram como se segue:

	<u>30/06/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Custo dos serviços correntes	-	191.000
Custo financeiro líquido	14.000	39.000
	<u>14.000</u>	<u>230.000</u>
Componentes do custo do benefício definido reconhecidas no resultado líquido do período		
Remensurações no passivo líquido do benefício definido:		
- Efeito das alterações nos pressupostos demográficos	-	-
- Efeito das alterações nos pressupostos financeiros	(66.000)	(427.000)
- Outros ajustamentos	-	(177.000)
- Retorno dos ativos do plano	113.230	(173.000)
Componentes do custo / (proveito) do benefício definido reconhecidos no resultado integral	<u>47.230</u>	<u>(777.000)</u>
Total das componentes do custo / (proveito) do benefício definido	<u>61.230</u>	<u>(547.000)</u>

A quantia reconhecida na demonstração da posição financeira da INTERBOLSA, resultante da obrigação deste plano de benefícios definidos é como se segue:

	<u>30/06/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Valor presente das obrigações do plano de benefícios definidos	6.654.322	6.654.092
Justo valor dos ativos do plano	5.297.000	5.358.000
	<hr/>	<hr/>
Responsabilidade líquida resultante do plano de benefício definido	<u>1.357.322</u>	<u>1.296.092</u>

Os movimentos no valor presente das obrigações do plano de benefícios definidos analisam-se como segue:

	<u>30/06/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Obrigações do plano de benefício definido - Saldo inicial	6.654.092	6.945.092
Custo dos serviços correntes	-	191.000
Custo dos juros	73.000	135.000
Benefícios pagos	(6.770)	(13.000)
Remensurações:		
- Efeito das alterações nos pressupostos demográficos	-	-
- Efeito das alterações nos pressupostos financeiros	(66.000)	(427.000)
- Outros ajustamentos	-	(177.000)
	<hr/>	<hr/>
Obrigações do plano de benefícios definidos - Saldo final	<u>6.654.322</u>	<u>6.654.092</u>

Os movimentos no valor dos ativos do plano analisam-se como segue:

	30/06/2018	31/12/2017
Justo valor dos ativos do plano - Saldo inicial	5.358.000	5.039.000
Rendimento financeiro	59.000	96.000
Contribuições efetuadas pela INTERBOLSA	-	63.000
Benefícios pagos	(6.770)	(13.000)
Remensurações:		
- Retorno dos ativos do plano	(113.230)	173.000
Justo valor dos ativos do plano - Saldo final	<u>5.297.000</u>	<u>5.358.000</u>

A composição do justo valor dos ativos do fundo está de acordo com o conjunto de diretrizes e princípios orientadores, com base nos quais a CGD Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. deverá conduzir e controlar a gestão do Fundo.

A análise comparativa dos pressupostos atuariais é analisada como se segue:

	30/06/2018	31/12/2017
Taxa de crescimento salarial		
Ativos	2,00%	2,00%
Direitos adquiridos	2,00%	2,00%
Taxa de crescimento das pensões	2,00%	2,00%
Taxa de desconto	2,25%	2,20%
Taxa de inflação	2,00%	2,00%
Tábua de mortalidade	TV88/90	TV88/90
Tábua de invalidez	EVK 80 100%	EVK 80 100%
Idade de reforma	66 anos	66 anos
Decrementos utilizados	100% da EKV 1980	100% da EKV 1980

PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA

Em 1 de janeiro de 2017 a Interbolsa criou um Plano de Pensões de Contribuição Definida, conforme referido na Nota 2.17.

A 30 de junho de 2018 o número de participantes era de 35, comparado com 33 a 31 de dezembro de 2017. O valor das contribuições efetuados para este fundo por parte da Interbolsa nos primeiros seis meses de 2018 foi no montante de 156.538€, sendo que na totalidade do exercício de 2017 foi de 233.301€.

22 CREDORES E OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica é analisada como se segue:

	30/06/2018	31/12/2017
	Euros	Euros
Fornecedores de bens e serviços	65.478	53.796
Financiamentos obtidos (Leasing financeiro)	39.774	47.399
Estado e Outros Entes Públicos	634.334	607.574
Acréscimos de gastos	1.663.095	1.227.427
Credores correntes	2.402.681	1.936.196

Os acréscimos de gastos analisam-se como se segue:

	30/06/2018	31/12/2017
Estimativa para férias e subsídio de férias	312.519	330.887
Estimativa para bónus	187.935	369.182
Gastos incorridos ainda não faturados	1.162.641	527.358
	1.663.095	1.227.427

23 TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Resumem-se, como se segue, os saldos da INTERBOLSA a 30 junho de 2018 e a 31 de dezembro 2017 com partes relacionadas:

Balço:	<u>30/06/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Devedores e outros Ativos		
Outros ativos - <i>Cash Pooling</i> – Euronext Paris (Nota 17)	-	1.653
Ativos Correntes:		
Devedores:		
Euronext Paris	450	450
Passivos Correntes:		
Credores e outros Passivos		
Euronext NV	254.009	211.810
	<u>254.459</u>	<u>213.913</u>

As transações com partes relacionadas durante o exercício de seis meses findo em 30 de junho de 2018 e 2017 foram como se segue:

	<u>30/06/2018</u>	<u>30/06/2017</u>
Proveitos e ganhos:		
Euronext Paris	2.700	2.700
Euronext NV	500	500
Gastos e perdas:		
Euronext NV	(4.594)	-
	<u>(1.394)</u>	<u>3.200</u>

24 GESTÃO DE CAPITAL

Tendo em conta que por gestão de capital se compreende um conceito de maior amplitude que o da rubrica de “capital próprio” que figura no Balanço, a INTERBOLSA estabelece os seguintes objetivos quanto a esta matéria:

- Cumprir com os requisitos de capital definidos pelo regulador do setor onde a INTERBOLSA opera;
- Assegurar que a capacidade de continuidade da INTERBOLSA é continuamente tida em consideração de modo a que continue a ser dado retorno de investimento e benefícios aos acionistas; e
- Manter uma sólida base de capital que apoie o desenvolvimento da sua atividade.

A adequidade de capital e a utilização de capital regulamentar são monitorizados regularmente pela gestão do Grupo Euronext.

A CMVM estabelece que as entidades gestoras disponham dos fundos próprios necessários para assegurar o disposto no artigo 32º do Decreto-Lei nº 357-C/2007, de 31 de outubro:

- (a) fundos próprios têm de atingir um nível mínimo que será o dobro do capital social mínimo exigível;
- (b) o passivo tem de ser a todo o momento inferior aos seus fundos próprios.

Mensalmente é remetida à CMVM informação financeira que lhe permite aferir o cumprimento das disposições legais em matéria de fundos próprios da INTERBOLSA.

O Grupo Euronext e as suas participadas, da qual a INTERBOLSA é parte integrante, cumprem com todos os requisitos de capital estabelecidos e aos quais se encontram sujeitos.

25 ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

A INTERBOLSA não tem qualquer ativo ou passivo contingente, passível de ser divulgado.

26 EVENTOS SUBSEQUENTES

Desde 30 de junho de 2018 até à presente data não se verificaram quaisquer eventos suscetíveis de originar divulgações ou ajustamentos às contas.

Porto, 28 de agosto de 2018

Técnico Oficial de Contas (n.º 54050)

Miguel Brochado

O Conselho de Administração

Presidente Paulo Rodrigues da Silva

Administrador Executivo Rui Samagaio de Matos

Administradora Executiva Anne Giviskos

Administradora não Executiva Clara Raposo



Ernst & Young
Audit & Associados - SROC, S.A.
Avenida da Boavista, 36, 3º
4050-112 Porto
Portugal

Tel: +351 226 002 015
Fax: +351 226 000 004
www.ey.com

Relatório de Revisão Limitada de Demonstrações Financeiras Condensadas

Introdução

Efetuámos uma revisão limitada das demonstrações financeiras condensadas anexas de INTERBOLSA - Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A. (a Entidade), que compreendem a Demonstração Condensada da Posição Financeira em 30 de junho de 2018 (que evidencia um total de 21.928.986 euros e um total de capital próprio de 16.474.900 euros, incluindo um resultado líquido de 4.775.540 euros), a Demonstração Condensada do Rendimento Integral, a Demonstração Condensada de Alterações no Capital Próprio e a Demonstração Condensada dos Fluxos de Caixa relativas ao período de seis meses findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras condensadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação de demonstrações financeiras condensadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia, para efeitos de relato intercalar (IAS 34), e pela criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro.

Responsabilidades do auditor

A nossa responsabilidade consiste em expressar uma conclusão sobre as demonstrações financeiras. O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a ISRE 2410 - Revisão de Informação Financeira Intercalar Efetuada pelo Auditor Independente da Entidade, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Estas normas exigem que o nosso trabalho seja conduzido de forma a concluir se algo chegou ao nosso conhecimento que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras não estão preparadas em todos os aspetos materiais de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia, para efeitos de relato intercalar (IAS 34).

Uma revisão limitada de demonstrações financeiras é um trabalho de garantia limitada de fiabilidade. Os procedimentos que efetuámos consistem fundamentalmente em indagações e procedimentos analíticos e consequente avaliação da prova obtida.

Os procedimentos efetuados numa revisão limitada são significativamente mais reduzidos do que os procedimentos efetuados numa auditoria executada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA). Consequentemente, não expressamos uma opinião de auditoria sobre estas demonstrações financeiras.

Conclusão

Com base no trabalho efetuado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que as demonstrações financeiras condensadas anexas de INTERBOLSA - Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A. em 30 de junho de 2018, não estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia, para efeitos de relato intercalar (IAS 34).

Porto, 28 de agosto de 2018

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:

Sandra e Sousa Amorim - ROC n.º 1213
Registada na CMVM com o n.º 20160824